

A. B. Sullivany

Lei n.º 1787 de 30 de Setembro de 1921

Com o Livro Oficial



SENADO

— DO —

ESTADO DE SÃO PAULO

*Projecto N.º 7 de 1921
da Camara*

*Mudando a denominação do districto de
par de "Hector Legrii", no municipio e comar-
ca de Parnaipolis, para "Promissão"*

*Apresentado e defendido de direito e
rejeito do Sr. T. M. L. C.*

29. 9. 21. Sum. de Parnaipolis

*108, verso
30 9 21
Luiz Castroforte*



Procedendo em 7 de 70 de 21

Dir. Oficial

ARQUIVOS SECRETARIA DO SENADO

Subst. de 7 de Outubro de 21

O Director

Pinto Gregorio Saiz

20
L. A. ...
...

2



A. Belfar

Nº 294

A Comissão de Justiça
Câmara de Vereadores

27.9.21.

Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo

em 22 de Setembro de 1921.

Exm.º Sr. Presidente do Senado.

*A Câmara dos Deputados remette ao Senado o
incluso projecto de lei, mudando a denominação de districto de
par de Abetox Legrü, no municipio e comarca de Pennapolis,
para "Promissão".*

para que se digne sujeital-o á discussão e votação.

O 1º Secretario,

Luiz F. de Campos Vergueiro.

encio á pag. 88
Com. de Justiça - 2
Official,
28/11/21. *Luiz F. de Campos Vergueiro*

DLSEAM 07/1921



A. Bellifante 2

O Congresso Legislativo
do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.º - O districto de par Hector Leguï, no município e comarca de Pennapolis, passa a denominar-se "Promissão".

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 22 de Setembro de 1921.

Antônio Soares Rêgo, Presidente
Luiz P. de Campos Vergueiro, 1.º secretario
Arthur C. de Aguiar Whitaker, 2.º secretario

Provincia n.º 7
de Setembro de 1921.
Sena

3

PROJECTO N. 7, DE 1921

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.º — O districto de paz Hector Legru', no município e comarca de Pennapolis, passa a denominar-se Promissão.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 6 de setembro de 1921 — Lutz Piza Sobrinho.

12444

3

SENADO DE SÃO PAULO

A. Bellefante
4

Impressão
26.9.21.
Oscar de Almeida
3

Alf. de Souza
André de Souza
Francisco de S. G.
1921. S. M. de Souza
Comissão de JUSTIÇA.

Parecer n. 12 de 1921

A comissão de justiça, concordando com a mudança da denominação do districto de paz de "Hector Legrú", sito no municipio de Penapolis, para "Promissão", assumpto do projecto nº 7, de 1921, da outra casa do Congresso, entende que a medida proposta merece o apoio do Senado.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 1921.

Oscar de Almeida
S. U. Fontes
Francisco de S. G.

Deposito para o arquivo
26 de 9 de 1921
Carvalho

5

PARECER N. 12, DE 1921

A Comissão de Justiça, concordando com a mudança da denominação do districto de paz de "Hector Legru", sito no municipio de Pennapolis, para "Promissão", assumpto do projecto n. 7, de 1921, da outra casa do Congresso, entende que a medida merece o apoio do Senado.

proposta

Sala das comissões, 26 de setembro de 1921. — Oscar de Almeida, A. M. Pontes Junior, Ignacio Uchôa

PROJECTO N. 7, DE 1921.
DA CAMARA

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — O districto de paz Hector Legru, no municipio e comarca de Pennapolis, passa a denominar-se Promissão.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 22 de setembro de 1921. — Antonio Alvares Lobo, presidente; Luiz P. de Campos Vergueiro, 1.º secretario; Arthur P. de Agular Whitaker, 2.º secretario.

Confere
28 de Setembro de 1921
@ 1.º official
A. Bellefont

4

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 31 — 33.º DA REPUBLICA — N. 225 SAO PAULO SEXTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 1921

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1787-A — DE 30 DE SETEMBRO DE 1921

Muda a denominação do Districto de Paz de «Hector Legrú» no município de Pennapolis, para a de Promissão.

O doutor Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — O districto de paz «Hector Legrú», no município e comarca de Pennapolis, passa a denominar-se Promissão.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 30 de Setembro de 1921.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Alarico Silveira.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 6 de Outubro de 1921. — O director-geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1787-B — DE 30 DE SETEMBRO DE 1921

Cria o districto de Paz de Mundo Novo no município de Itajuby, comarca de Itapolis

O doutor Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o districto da paz de «Mundo Novo», no município de Itajuby, da comarca de Itapolis.

Artigo 2.º — As suas divisas serão as seguintes: Principiam no ribeirão «Cubatão», no ponto em que o município de Itajuby divide com o de Novo Horizonte, seguem por essa divisa até ao espigão divisor entre as fazendas «Bacury» e «Palmeiras»; por esse espigão, á esquerda, continuam até o divisor das fazendas «Palmeiras» e «Boa Vista do Cubatão»; dahi seguem pelo espigão até as divisas das fazendas «Palmeiras» e «Cubatão» e até frontear a cabeceira do correio «Pitangueiras»; por este, até ao ribeirão «Cubatão», e por este abaixo até ao ponto de partida.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 30 de Setembro de 1921.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Alarico Silveira.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 6 de Outubro de 1921. — O director-geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3396 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1921

Approva a tomada de contas de trafego, relativa ao anno de 1920, da estrada de ferro pertencente á Companhia Estrada de Ferro Itatibense.

O doutor Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de S. Paulo, usando das attribuições que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor,

Decreta:

Artigo unico. — Fica approved na folha que com este baixa, assignada pelo Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, o resultado da tomada de contas de trafego, relativo ao anno de 1920, da estrada de ferro, pertencente á Companhia Estrada de Ferro Itatibense.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo aos 6 de Outubro de 1921.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Heitor Teixeira Pentendo.

Folha a que se refere o decreto n. 3396,
de 6 de Outubro de 1921

Companhia Estrada de Ferro Itatibense

Resultado da Tomada de Contas de Trafego,
relativo ao anno de 1920, da Estrada
de Ferro de Louveira a Itatiba.

CONTA DE TRAFEGO

DESPESA

DESIGNAÇÃO DAS VERBAS	Importancias despendidas
Administração e Contabilidade	13:622\$242
Trafego	19 363\$925
Locomoção	16 914\$832
Via Permanente	25:738\$487
Condução dos Trens	46:702\$860
Custeio da estação de Louveira	4:800\$000
Despesas judicias	1:208\$000
Impostos	2:076\$000
Despesas geraes	25:888\$800
Custeio da Contadoria Central	4:506\$090
	160:821\$236

PLSEN 07/1921-225

3.ª mixta de Agua Branca, regida pela professora d. Maria José de Sá Hummel;

2.ª feminina de Agua Branca, regida pela professora d. Luiza de Lima Paiva;

2.ª feminina da Lapa, regida pela professora d. Clarisse de Lima Ferreira;

1.ª mixta da Lapa, regida pela professora d. Euridice M. Medicis;

2.ª masculina da Lapa, regida pelo professor Amador Benigno Oliveira;

2.ª feminina da Freguezia do O', regida pela professora d. Iracema Machado;

Foram nomeados os seguintes professores:

d. Ruth de Azevedo, para reger a escola mixta, rural de Lageado, em Botucatu;

d. Adelia Michelazzi, para reger a escola mixta, rural da Fazenda Itaquí, em Mogy Guassú;

Sylvio de Aguiar e Sousa, para o cargo de director das Escolas Reunidas de Nova Europa, em Ibitinga;

d. Odette Cesar Carvinet, para reger, em comissão a escola mixta rural do Nucleo Ibaté, em Araçariguama, ultimamente localisada;

Sylvio Franco, da regencia interina da escola districtal de Carapecuhyba, em Cotia, cujo funcionamento foi suspenso por Decreto de 1 de Setembro para reger a escola masculina rural do Commercio, em Parahybuna;

d. Lucia Augusta de Oliveira, para reger a escola mixta, rural de Quilombo, em Cruzeiro;

Walfredo Fogaça, adjuncto do Grupo Escolar de Araraquara, para o cargo de director das Escolas Reunidas de Gavião Peixoto, no mesmo municipio;

Francisco Carlos Machado, do cargo de adjunto do 3.º Grupo Escolar de Campinas, para o cargo de director das Escolas Reunidas de Frontão, no mesmo municipio;

Luiz Galhardo, do cargo de professor da 1.ª escola de Villa Industrial, annexada ás reunidas de Bom Fim, em Campinas, para o cargo de director das Escolas Reunidas do Hyppodromo, no mesmo municipio;

d. Olivia Marques Figueiredo, para reger a escola mixta rural de Cacinha, em Monte Mór;

d. Anna de Figueiredo, para reger interinamente a 1.ª escola mixta rural da Fazenda Santa Maria do Barreiro, em Bariry, localisada por Decreto de 25 de Agosto ultimo;

Olvio Gomes para o cargo de director das Escolas Reunidas de Butantan;

Cyro Exel Magro, para a masculina das Reunidas de Usina Esther, em Campinas;

d. Adelia Prado, para reger a escola feminina rural do bairro do Sertão, em Silveiras, localisada por Decreto de 8 de Agosto ultimo;

d. Elisa Surian, para reger a escola mixta da Fazenda Villa Biéla, em São José do Rio Pardo;

d. Innocencia Galvão Marcondes Machado, para reger a escola mixta rural do Chá, em Sallesopolis;

d. Emilia Varajão Trigueirinho, para reger a escola mixta rural da Fazenda Boa Esperança, em Pinheiros;

d. Brasilia Valente, para reger a escola rural de São Benedicto, em Monte Mór;

Americo Belluomini, para o cargo de director das Escolas Reunidas de Joaquim Egydio, em Campinas;

Foram exonerados os seguintes professores:

d. Alzira Simões da Rocha, da regencia interina da escola mixta, districtal dos Forões, em Itapira;

Orlando Dante, da regencia da escola da Bella Vista, nesta Capital;

Americo Belluomini, da regencia, em comissão da escola da Fazenda Capivary, em Campinas;

d. Clelia de Lima Cardoso, da 3.ª escola feminina de Bella Vista, nesta Capital;

d. Ambrosina Pires, da 2.ª escola das Reunidas de Oleo;

d. Zulmira da Silva Monteiro, da escola mixta districtal de Villa Costina, em São José do Rio Pardo;

Benedicto Baptista Alvarenga, da regencia interina da escola masculina districtal de Villa Ramy, em Jundiáhy;

d. Cecilia Pinto, da escola mixta Boa Vista do Ipiranga, na Capital;

Luiz Galhardo, da 1.ª escola de Villa Industrial, annexada ás Reunidas de Bom Fim;

José Simões de Lima Junior, da regencia da escola districtal de Santa Cruz, em Olympia, a qual passa a ser classificada rural e convertida em mixta;

d. Belmira Valente, da regencia interina da escola mixta rural de Santa Cruz em Monte Mór;

Cyro Exel Magro, da regencia interina da 1.ª escola das Reunidas de Cosmopolis, em Campinas.

Foram removidos, por necessidade do ensino, os seguintes professores:

d. Escolastica Pinto, da escola mixta rural da Fazenda Villa Biéla, em São José do Rio Pardo, para a feminina da Estação de Engenheiro Gomide, no mesmo municipio, classificada rural por decreto desta data;

José Santoro, do cargo de director das Escolas Reunidas de Arthur Nogueira, em Mogy-Mirim, para igual cargo, nas Reunidas de Usina Esther, em Campinas;

d. Benedicta Prado, da escola mixta do bairro «Barra do Turvo», em Pilar, para a escola feminina de Jacanga, em Pederneras;

Joaquim Alvares Cruz, director das Escolas Reunidas de Butantan, para igual cargo nas de Agua Branca, e Lapa, nesta Capital.

foram transferidas as seguintes escolas:

a mixta rural do bairro de Laranjal, em Atibaia, para o bairro de Matto Dentro, no mesmo municipio;

a mixta rural de Cafezal, em Mogy-mirim, para a fazenda Capim Fino, no mesmo municipio, regida pela professora d. Maria de Vasconcellos;

a mixta rural de São Benedicto, em Monte Mór, para a fazenda Bella Vista, no mesmo municipio;

foram autorizados a permutar os respectivos logares as seguintes professoras d. Gilda Costa Couto, da 1.ª escola mixta rural de Carioba, em Campinas, e d. Guilhermina de Castro Camargo, da mixta rural da fazenda Bella Aliauca, no mesmo municipio;

foram effectivados nos respectivos cargos os seguintes professores:

d. Odila de Sousa, na regencia da escola mixta rural, de Pilões, em Guaratinguetá;

d. Jaey Vieira de Barros, na regencia da escola mixta rural, de Palmital, em Cachoeira;

d. Francisca Ferraz Coutinho, na regencia da escola mixta rural, do Retiro, em Guaratinguetá;

d. Leonor Kraus, na regencia da escola mixta rural de Piassaguera em Santos;

Foram nomeados:

d. Aurea de Mendonça, para a escola mixta, rural, da fazenda S. Pedro, em Tremembé;

d. Belmira Valente, para a escola mixta das reunidas de Usina Esther, em Campinas;

d. Anna Elisa Seabra, para a mixta rural de Cachoeirinha, em Cerqueira Cesar;

Antonio Azevedo Menezes, para a escola do Matadouro, em Espirito Santo do Pinhal;

d. Maria Amalia Morrone, para a escola rural de Piraporinha, em São Bernardo;

Delfino de Moura Mascarenhas, para dirigir as escolas reunidas de Eugenio de Mello, em São José dos Campos;

d. Maria Aparecida de Sampaio Assis, para a escola do bairro do Limão, nesta Capital;

d. Maria José Gallet, para a escola dos Lucianos, em Jardinopolis;

d. Anna de Figueiredo, para escola rural da fazenda Santa Maria do Barreiro, em Bariry;

Attilio Ognibene, para dirigir as escolas reunidas de Ibirá, em Rio Preto.

Foram removidos:

d. Jandyra Homem de Mello, da mixta rural de Arouca, em Santa Cruz da Conceição, para a mixta, rural, do Santa Cruz, em Olympia;

d. Maria Eulalia da Silveira Mello, da escola mixta, rural de S. Benedicto, em Monte Mór, para a rural de Areia Branca, no mesmo municipio;

d. Zenaide Carneiro, da escola do bairro do Limão, para a 3.ª de Bella Vista, ambas nesta Capital;

d. Maria Alves Bueno, da escola mixta, rural da Companhia Agricola de Santa Sophia, em Santa Adelia, para a 2.ª feminina das reunidas de Riucão, em Araraquara;

Avelino Pousa Fernandes, da escola do Matadouro, para a 1.ª urbana das reunidas de Santo Antonio do Jardim ambas em Espirito Santo do Pinhal.

Foi designada a escola mixta, rural da fazenda Boa Esperança, para continuação do exercicio da professora d. Albertina Bueno, que regia a escola mixta, rural, do Aber-

do, no mesmo município, cujo funcionamento foi suspenso por Decreto desta data.

Foi suspenso o funcionamento da escola mixta do bairro Alto, das reunidas de Jaboticabal, regida interinamente, pela professora d. Zenaide de Arruda.

Da mixta, rural, do Abertão, em Espirito Santo do Pinhal, regida pela professora d. Albertina Buaou.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1921

Devolvem-se á Secretaria da Fazenda o processo de pagamento de subvenção á Escola de Commercio «Bento Quirino», de Campinas.

A' Secretaria da Justiça e da Segurança Publica, officiou-se no sentido de serem fornecidos, annualmente, ao Instituto Sorotherapico, de 30 a 40 cavallos da Força Publica, que não estejam em condições de servir áquella milicia.

2.ª SECÇÃO

Communicou-se á Secretaria da Fazenda:

que em data de 4 do corrente, reassumiu o exercicio de seu cargo, desistindo do resto da licença em cujo gozo se achava, o sr. Erasmino Gogliano, 2.º escripturario da Repartição de Estatística e Archivo do Estado;

quo em data de 1.º do corrente, foram reabertas as aulas da Escola Profissional Feminina da Capital, suspensas desde 4 de Agosto ultimo, por motivo das obras que estavam sendo executadas no respectivo predio.

Communicou-se ao director do Serviço Sanitario, que foi concedido afastamento do cargo, por tres mezes, em prorrogação, sem vencimentos, ao sr. José Henrique Danico, cocheiro da Delegacia de Saude de Campinas.

Solicitaram-se providencias do presidente do Tribunal do Jury, no sentido de ser dispensado dos trabalhos da presente sessão, o dr. Alfredo Medeiros, funcionario do Serviço Sanitario.

— Licenças concedidas:

de quinze dias, ao sr. Carlos Augusto de Campos, auxiliar da 1.ª Delegacia de Saude;

de tres mezes, ao sr. João de Mello Galante, desinfector do 2.ª classe da Capital.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos:

de 224\$000 ao director do grupo escolar de Limeira, avise n. 2477;

de 60\$000 a Pedro J. Barbosa, avise n. 2478;

de 30\$000 a cada um dos srs. drs.

Mauro Alvaro de Sousa Camargo e Mario Ayrosa, avise n. 2479.

Solicitaram-se da mesma Secretaria os seguintes credits:

de 200\$000 ao dr. Francisco de Salles Gomes Junior, avise n. 2480;

de 250\$000 ao dr. Martiniano de Azevedo, avise n. 2481;

de 250\$000 ao dr. Antonio Lyra Porto, avise n. 2482;

de 69\$900 ao dr. Francisco Figueira de Mello, avise n. 2483;

de 300\$000 a Martinho Nogueira, avise n. 2484;

de 1:772\$100 ao dr. Zenon C. de Moura, avise n. 2485.

Devolveram-se á mesma Secretaria as requisições de passagens emitidas por diversas estradas de ferro para serem attendidas, avise n. 2486.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Licença concedida:

de um mez, em prorrogação, a adjunta da Escola Modelo annexa a Escola Normal de Campinas, d. Violeta Doria Lins.

Officiou-se:

á Secretaria da Fazenda e do Thezouro do Estado, communicando que em data de 4 do corrente, o director do Gymnasio da Capital, dr. Antonio Rodrigues Alves Pereira, reassumiu o exercicio de seu cargo desistindo do resto da licença em cujo se achava;

ao senhor doutor juiz da quarta vara criminal da Capital, solicitando providencias, no sentido de ser dispensado de servir na presente sessão do Jury, o lente da Escola Normal da Capital, dr. Americo Brasiliense Antunes de Moura.

2.ª SECÇÃO

Por actos de 5 do corrente, foram exoneradas, a pedido, do cargo de substitutas effectivas do grupo escolar: de Santo Rosa, as professoras dd. Alice Simões e Livia de Palma Rocha, e dos São João e da Barra Funda, desta Capital, respectivamente, dd. Maria Eugenia de França Carvalho e Anuita Vicari.

Foram concedidas licenças de 1 e de 2 mezes, respectivamente, as professoras dd. Alice Alves Vianna e Thereza Grisolia, adjunctas dos grupos escolares da Barra Funda, desta Capital, e «Dr. J. A. Guimarães Junior», de Ribeirão Preto.

Providenciou-se junto á Secretaria da Fazenda sobre o assumpto constante do officio sob n. 4973, do dia 3 do corrente, da Directoria da Instrução Publica.

Foram despachados os seguintes requerimentos:

de d. Maria Ephigenia Pimentel, de d. Maria Vieira e de João Baptista da Silva. — Sim. (Providenciados);

AGRICULTURA

Por decreto de 6 do corrente, foram exonerados os srs. Jr. Luiz Silveira e Aristides Pompeo do Amaral, respectivamente, dos cargos de commissario geral, em commissão, secretario, em commissão, do Commissariato Geral do Estado, em Bruxellas, visto ter sido suspenso o funcionamento do mesmo Commissariato.

de d. Zulmira Silva Goulart de Faria. — Não consta attestado anterior;

de Virgilio Wey e d. Idalina Charela, de Roberto Favero e de d. Carlota Bonecker. — Não podem ser attendidos.

3.ª SECÇÃO

Por actos de 5 do corrente, foram nomeados:

d. Maria Thereza de Mello, para substituir a professora d. Anna Affonso Pereira, da 1.ª escola mixta das reunidas de Guarehy;

de d. Zoraide Vieira de Campos, para substituir a professora d. Esther Alves Correia, da 2.ª escola das reunidas de Conchas;

Antonio Domingues de Oliveira, para substituir o professor Benedicto de Almeida, da escola do Faxinal, em Bom Sucesso;

d. Euridice Leite, para substituir a professora d. Risoleta de Oliveira e Castro Lima, da 1.ª escola mixta da Consolação, nesta Capital;

d. Olivia da Fonseca Duarte, para substituir a professora d. Carolina de Quadros Toledo, da escola mixta de Palmares, em Monte Alto.

Licenças concedidas:

de 6 mezes a d. Aurea Risoleta de Freitas Roque, das escolas reunidas de Butantan, nesta Capital;

idem a Paulino Barbosa Rolim, da 2.ª escola das reunidas de Xarqueada, em Piracicaba;

de 2 mezes, a d. Horteuca Tessalônica, da escola mixta rural do Rio Abaixo, em Atibaia;

idem a d. Carolina de Quadros Toledo, da escola mixta de Palmares, em Monte Alto;

idem a d. Anna Affonso Pereira, da 1.ª escola mixta das reunidas de Guarehy;

idem a Benedicto Marcellino de Almeida, da escola de Faxinal, em Bom Sucesso;

idem a d. Esther Alves Correia, da 2.ª escola das reunidas de Conchas;

de 1 mez a d. Risoleta de Oliveira e Castro Lima, da 1.ª escola mixta da Consolação, nesta Capital.

— Requerimentos despachados:

de d. Carmelina de Moraes Lima. — Sim. (Communicou-se á Fazenda);

de d. Ruth Dinorah Pinta. — A escola requerida está provida.

Expediente da Directoria Geral

2.ª SUB-DIRECTORIA

2.ª SECÇÃO

Requerimento despachado:
de d. Othilio Ribeiro Lopes. — A' Di.

rectoria Geral da Instrução Publica, para onvir o director do grupo;

de d. Olympia de Toledo Amaral. — Ao director do grupo escolar da Penha, si são injustificaveis as faltas das adjunctas em questão;

de d. Cleophania Galvão da Silva. — Junte portaria da licença a que se refere, afim de ser apostillada;

de dd. Estella Amaral e Anna de Sampaio Freire. — Ao director do grupo escolar de «Villa Macuco», de Santos, para informar;

de Pilade Vanni. — A' Directoria Geral da Instrução Publica.

Foi nomeada uma comissão medica para inspecionar na Directoria Geral da Instrução Publica, no dia 10 do corrente, ás 12 horas, a professora d. Lorninha de Andrade, adjuncta do grupo escolar de Itapira.

Foi designado o dr. delegado de saúde de Santos, para inspecionar a professora d. Brisabella Barbosa, adjuncta do grupo escolar «Rodrigues Alves», desta Capital.

Instrução Publica

EXPEDIENTE DE 5 DE OUTUBRO DE 1921

Grupos escolares e escolas reunidas :
Transmittiram-se ao sr. dr. Secretario do Interior :

— Petições de :

dd. Lilia Rodrigues, Cecilia Perrenout Amorim, Maria Domitilla da Cunha, Maria Mendes Caetano, Leonidia de Almeida, Maria de Lourdes Voss, Elvira de Sousa Miranda, Maria José Ayres, Adelaide Mercedes, Maria Aparecida Furlani, Zenaide Lefecadito, Perpetua Caudida Soares, Stella Conver Ribeiro, Graçinda Alves, Laurinda Bittencout de Sá, Thereza Gonzalez, Thereza Isabel de Castro, Judith de Miranda, Amalia Mendes Neves, Vera Salles de Oliveira, Sylvio Adelino de Oliveira, Pedro Voss Filho, José Pereira dos Santos, Tito Livio Ferreira, Antonio Regenato, João Adolpho Kolim, Nestor Solano Pereira, Arlindo Carneiro de Carvalho, Alvaro de Carvalho, Florestano Libutti, Joaquim Baptista Gomes de Oliveira, Francisco Salles Serapião e Adão Marinho.

— Officiou-se ao sr. dr. Secretario do Interior :

transmittindo pedidos de materias destinados aos grupos escolares de Santo Amaro, Faxina, Cambuey, Pirajuby, «Coronel Joaquim Salles», de Rio Claro, Monte Azul, Bebedouro, Jardinopolis, 2.º de Araraquara e as escolas reunidas de Campos Novos do Paranapanema, Tabapuan, Miguel Calmon, S. Miguel Archanho, Coqueiros, Itajuby, Araçatuba, Dobrada, Cajoby, Guará, Conceição de Monte Alegre, Ourinhos, Sarandy e Monte Aprazivel;

transmittindo demonstrações das despesas e expediente dos grupos escolares de Sertãozinho, Pitangueiras, Salto e Itapira, referentes ao mez de Agosto proximo passado : idem dos grupos escolares Villa Macuco de Santos, Caconde, Santa Rita do Passa Quatro e Moraes Barros de Piracicaba, referentes ao mez de Setembro ultimo; idem das escolas reunidas de Cordeiro e Xiririca, relativas ao mez de Agosto p. passado; idem

das escolas reunidas de Vallinhos, Guará e Itoby, relativas ao mez de Setembro ultimo.

Foram enviados ao Thesouro :

titulos de nomeação de d. Isabel Pinheiro Machado, Francisco Antouio das Chagas Pereira e Fausto Cruz;

portarias de licenças de dd. Durvalina Corrêa Lemos, Ilka Leite de Seusa, Maria Carolina Bittencourt, Maria Amelia Borges, Anna Perissé, Maria Clara Guimarães Barros, Rosa Sicoli, Lydia de Mello Godoy, Adalgisa Teixeira, Violeta Doria Lina, Marietta de Toledo, Albertina Maria do Carmo Bloem, Dulce Cloto dos Reis, Brauca de Salles Guerra, Maria Leduina Machado, Luiz Americo Intron, Oscar Rodrigues de Freitas, Leonidas Horta de Macedo e Alcides de Paiva Oliveira.

Papeis enviados ás Delegacias Regionaes de Ensino :

á 3.º, de d. Pierina Azzoline;

á 5.º, de d. Edith Cazes Vianna;

á 6.º, de Orlando Goulart;

á 7.º, de d. Seraphina Juliano;

á 9.º, officio n. 742 do delegado regional;

á 10.º, officio n. 71 do director do G. E. de Dourado; idem n. 71 do director do G. E. «Padua Salles», de Jahú;

á 14.º, requerimento de Cassinio Barbo;

á 15.º, officio n. 1368 do delegado regional.

Escolas isoladas :

Officiou-se ao sr. dr. Secretario do Interior :

propondo a nomeação de d. Maria José de Paula Ferreira para substituir a professora da escola districtal de Capitua; que entrou em exercicio a professora d. Angela França da escola de Santo Antonio do Jardim; propondo nomeação de d. Leonor Perrone para a escola de districtal de Lavrinhas; que entrou em exercicio a professora d. Ede néa Roland; communicando a ausencia do exercicio da professora d. Anna Bueno da Silva; devolvendo a portaria de licença da professora d. Maria Benedicta de Syllas; propondo nomeação para a escola da Fazenda de Santo Antonio em Botucatu da sra. d. Dioguina de Moraes; enviando pedidos de materias para as escolas de : mixta districtal de Marcondesia em Olympia e masculina de Mandury em Pirajú; pedindo pagamento para as escolas nocturnas de Jundiahy; propondo nomeação de d. Malvina Leite Silva para a escola de Bom Retiro em São José dos Campos; idem idem de d. Irene Boia para a de Cerrado em Descalvado; que assumiu o exercicio da escola Tatetuba em São José dos Campos d. Ulda Leite Muller; propondo nomeação de d. Maria Aparecida de Almeida Brito; communicando posse do prof. removido da escola de Taquary sr. Francisco Carlos Arantes Junior; idem idem de Carmen Magalhães na de Tajuaba em Mogy-mirim; propondo nomeação de d. Maria José de Paula Ferreira para a escola mixta districtal de Capitua em Guaratinguetá; idem idem de d. Hercilia de Campos na 1.ª da estação de Pilar.

— Petições :

de Joaquina da Rocha Leite, Egydio Prada, Esther Cerqueira, Abigail Silva, Anna Francisca de Oliveira, Leonor de Oliveira Santo, Adelina Brandão, Ade-

laide Hadler, Hilda Benedicta de Andrade Marques, Angelo Honorio Perpetuo, Maria Rosario do Santos, Lourdes Riveira Miranda, Enoé Portugal, Maria Rosa dos Santos, Joaquina Almerinda de Sousa Leite, Samuel de Amazonas Sampaio, Alcina de Arruda, Alice de Carvalho Lamaneres, Alzira Marins Portella, Elmira Goulart, Zulmira Chaves da Silva, Maria Luiza Arzolla.

— Titulo enviado ao Thesouro :

Aracy de Vasconcellos Cunha, Albertina de Paula Leite, Olympia Faria de Aguiar, Fernanda Baroni, Stella Guimarães.

— Diversos :

Officiou-se :

ao sr. dr. Secretario do Interior :
commuicando reassumpção de exercicio de d. Amelia Azzi Leal, da Escola Normal de Casa Branca, a dispensa de sua substituta; sobre verba de expediente da Escola Normal de Pirassununga;

ao sr. superintendente da Estrada de Ferro Sorocabana, sobre passagem livre nos trens de cargas, aos inspectores escolares e delegados regionaes do ensino; aos delegados regionaes; de Santa Cruz do Rio Pardo sobre fornecimento de diplomas; ao de Casa Branca, sobre contas de despesas da Escola Normal de Pirassununga.

Transmittiram se :

ao sr. dr. Secretario do Interior :
documentos sobre applicação da verba da Escola Profissional Masculina, em Setembro; pedidos de pagamento de vencimentos de d. Palmyra de Oliveira e Boanerges Nogueira de Lima;

á 6.ª Delegacia de Ensino, o officio 448 da Secretaria do Interior, sobre diarias dos alumnos da Escola Profissional de Rio Claro.

Portarias enviadas ao Thesouro :

de d.d. Cobalta Vieira Escobar, Arla de Camargo Penteado e do dr. Omar Simões Magro.

Inspecção Medica Escolar

EXPEDIENTE DE 4 DE OUTUBRO DE 1921

CAPITAL

1.ª ZONA — Dr. Alcino Braga :
em serviço no Jury.

2.ª ZONA — Dr. Dartou Malta :

1.º periodo — examinou e organisou as fixas sanitarias de 12 alumnos do grupo escolar da Consolação, revaccinou 2, expediu 1 boletim medico e 12 dentarios;

2.º periodo — examinou e organisou as fichas sanitarias de 12 alumnos do grupo escolar Santo Antonio, revaccinou 3, expediu 4 boletins medicos e 11 dentarios.

3.ª ZONA — Dra. Maria da Gloria Watzl :

1.º periodo — examinou e organisou as fixas sanitarias de 14 alumnos do do grupo escolar da Liberdade, deu 5 prescripções, expediu 3 boletins medicos;

2.º periodo — examinou e organisou as fichas sanitarias de 16 alumnos do grupo escolar do Carmo, deu 9 prescripções, expediu 5 boletins dentarios e determinou uma evicção por parotidite.

2.ª ZONA — Dr. Avaripe Sucupira :
 1.º periodo — examinou e organizou as fichas sanitarias de 10 alumnos do grupo escolar Oswaldo Cruz, deu duas prescripções, vacinou 1, revaccinou 1, expediu 5 boletins medicos e 12 dentarios, e fez uma preleção sobre noções de hygiene individual ;

2.º periodo — examinou e organizou as fichas sanitarias de 12 alumnos do grupo escolar do Belemzinho, deu duas prescripções, vacinou 1, revaccinou 4, expediu 3 boletins medicos e 12 dentarios, e fez uma preleção sobre noções de hygiene individual.

5.ª ZONA — Dr. Wladimir Kehl :
 em serviço especial em Natividade.

Inspeção de Saúde

Não compareceu á inspeção a professora d. Mathilde Martins de Mello.

CAPITAL

Durante o mez de Setembro findo, os srs. drs. Alcino Braga, Danton Malta, Maria da Gloria Watzl e Wladimir Kehl, medicos inspectores escolares da Capital, realizaram os seguintes serviços :

visitas a escolas publicas, 172 ; a escolas particulares, 25 ; a internato, 0 ; a salas de aulas, 32 ; a dormitorios, 0 ; inspecções medicas, 822 ; exames medicos 1883 ; prescripções medicas, 251 ; curativos, 0 ; analyses requisitadas, 0 ; vaccinações contra a variola, 65 ; revaccinações, idem, 574 ; boletins medicos expedidos, 548 ; boletins dentarios expedidos, 1090 ; evicções determinadas, 50 ; preleções sobre hygiene individual, collectiva e pedagogica, 31 ; intimação, 0 ; visitas de prophylaxia sanitaria, em escolas, 28 ; inspeção de saúde, na séde, da Directoria, 32 ; vacinações anti-typhicas, 0 ; em domicilio, 2.

Directoria Geral do Serviço Sanitario

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1921

Offícios despachados :

da Delegacia de Saude de Santos, da Prefeitura Municipal de Tatubá, do Instituto Vaccinogenico, do Laboratorio de Analyses Chemicas e Bromatologicas, da Engenharia Sanitaria — Inteirado, archive-se.

do administrador do Cemiterio do Araçá, do administrador do Cemiterio do Braz, da Delegacia de Saude de Botucatu, da Delegacia de Saude de Guaratinguetá — Providenciado, archive-se.

— Requerimentos despachados :

Rua Carlos Escobar, 31 — Deferido ;
 rua Sandreschi, 18 — Relevada ;
 rua Victorino Carmillo, 11 e 11-A — Concedo 6 mezes ;
 alameda aos Andradas, 30 — Concedo 2 mezes ;
 avenida S. João, 68 — Concedo 90 dias improrogavos ;
 largo de Arouche, 2 — Concedo a prorogação de 90 dias ;
 rua da Cantareira, 22 — Concedo 30 dias ;

R. Capobianco & Comp. — Deferido, a titulo precario, de accôrdo com o parecer da Engenharia Sanitaria ;

dr. Manoel da Costa Negraes, Barra Bonita — Aguarde oportunidade ;

Julia Ramos, Botucatu — Deferido ;
 José Fausto Giralde, Oleo — Deferido ;

José Elias de Sousa, Oleo — Nada ha que deferir, por ter sido interposto fóra do prazo ;

Theophilo Olyntho Boaventura, Oleo — Nada ha que deferir, por ter sido interposto fóra do prazo ;

Industrias Reunidas F. Matarazzo — Deferido ;

Elias Simão, Igarassú — Suspendo a multa por 15 dias, para cumprir a intimação ;

Gemma Dandolpho — Inteirado, archive-se.

Consultorio de Lactantes

MOVIMENTO DA SECÇÃO DE PROTECÇÃO A' INFANCIA

EM 6 DE OUTUBRO DE 1921

Consultas dadas	46
Crianças inscriptas	2
Fórmulas prescriptas	54
Operações feitas	1
Pesos tomados	45
Visitas feitas pela enfermeira	4
Frascos de leite fornecidos	128

Policimento Sanitario

1.ª DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1921

1.º districto — O dr. Nuno Guerner, visitou os predios ns. 1, 1-A, 1-B, 1-C, 3, 3 (2.º andar), 5, 5 (2.º andar), 7, 7 (2.º andar), 9, 9 (2.º andar), 11, 13, 13-A, 17, 17-A, 17 (2.º andar), 19, 21, 23, 2, 2-A, 2-A (2.º andar), 4, 4 (2.º andar), 4 A, 4-B e 4-C da rua 15 de Novembro. Expediu uma intimação, 2 avisos de multa, inspecionou um predio vago e visitou 2 predios em obras de reforma.

2.º districto — O dr. Sylvio Arauha, visitou os predios ns. 44, 42, 38, 36, 40, 32, 30, 20, 22, 14, 12-A, 25, 27, 31, 37, 39, 39 (altos), 41, 45, 47, 49, 12, 57, 59 e 61 da rua Aurora. Rua Aurora n. 22 vacinou uma pessoa e revaccinou uma n. 39 vacinou uma e revaccinou 3, n. 59 vacinou duas.

3.º districto. — O dr. Cunha Vasconcellos visitou os predios ns. 335, 337, 339, 341, 341-A, 343, 345, 347, 349, 351, 353, 355, 357, 359, 359-A, 361, 156, 154, 160, 162 e 164 da rua de S. João ; 58 e 97 (vago) da rua Duque de Caxias ; 35 (vago) da rua D. José de Barros. Atendeu nma reclamação e visitou um predio em obras de reforma.

4.º districto — O dr. Teixeira Mendes visitou os predios ns. 32 (villa, casas ns 5, 6, 7 e 8), 32-A, 34, 36, 38, 38-A, 40, 40-A, 42, 42-A, 44, 44-A, 46, 48, 50, 52 da rua Rodrigo Silva ; 23 da rua do Riachuelo ; s/n, 10, 12, 12-A, do Largo do Riachuelo. Exerceu vi-

gilancia sanitaria nos predios ns. 60, 60-A e 62 do Largo do Riachuelo. Visitou um predio em obras de reforma, attendeu uma reclamação e vacinou uma pessoa no predio n. 8 (villa) da rua Rodrigo Silva.

5.º districto — O dr. Juvenal de Andrade visitou os predios ns. 54-A, 56, 60, 64 e 68 da rua Assumpção ; 60 da rua do Lucas ; 88, 90, 92 e 100 da rua Americo Brusilheuse ; 153, 155, 157, 159, 163, 165, 167, 169, 171, 183, 185 e 187 da rua do Gazometro ; 23, 25, e 27 da rua Cruz Branca. Inspeccionou um predio vago, verificou 6 intimações, expediu 3, 2 avisos de multa e vacinou uma pessoa no predio n. 159 da rua do Gazometro.

6.º districto — O dr. Fernando de Brito Pereira visitou os predios ns. 2, 4, 6, 8 e 10 da rua Coronel Cintra ; 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 24, 16, 18 e 20 da Villa Suzanna. Exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 76 e 78 da rua da Mooca. Villa Suzanna n. 1 vacinou uma pessoa e revaccinou duas, n. 5 vacinou uma, n. 7 revaccinou uma, n. 11 vacinou uma, n. 13 revaccinou duas, n. 4 vacinou duas, n. 12 revaccinou uma.

RESUMO

Casas visitadas	153
Visitas de vigilancia sanitaria	6
Visitas a predios em obras de reforma	4
Inspeções a predios vagos	4
Reclamações attendidas	2
Intimações verificadas	6
Intimações expedidas	4
Avisos de multa expedidos	4
Vaccinações na Delegacia contra a variola	1
Revaccinações na Delegacia contra a variola	16
Vaccinações na Delegacia contra a febre typhoide	8
Vaccinações nos Districtos contra a variola	9
Revaccinações nos districtos contra a variola	12

ENGENHARIA SANITARIA

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1921

O engenheiro P. Lima, visitou seis construcções novas nas ruas Borges de Figueiredo, Lopes Coutinho e Visconde de Parahyba.

O engenheiro Mario Ayrosa, está em commissão no interior do Estado.

2.ª DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1921

1.º districto. — O dr. Antonio de Vasconcellos visitou á alameda Cleveland os predios ns. 1, 3, 5, 5-A, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 63, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45 e 47. Expediu uma intimação.

2.º districto. — O dr. Benigno Ribeiro visitou á rua Corrêa de Mello, os predios ns. 68, 68-A, 68-B, 68-C, 68-D, 68-E, 68-F, 68-G, 68-H, 70, 72, 74, 76, 29, 27, 25, 23, 21 villa com 3 casas, 19, 17, 15, 13 e 11. Expediu duas intimações e vacinou duas pessoas contra a variola.

3.º districto. — O dr. João de Moulévade faltou ao plantão da Delegacia e não apresentou o boletim de serviço.

4.º districto. — O dr. Eurico de Salles Gomes, visitou á rua Vol. da Patria os predios ns. 259, 257, 255, 253, 253 fundos, com duas casas, 251, 249, 249 fundos com 4 casas, 249 idem, 241, 241 fundos 23, 21, 19, 17, 15, 11, 9, 7, 5, 5-A, 3. Expediu 5 intimações.

5.º districto. — O dr. Alfredo Guaraná, visitou á rua Lopes de Oliveira os predios ns. 75, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 97-A, 99, 101, 103, 105, 107, 111, 111-A, 115; á rua Sousa Lima, digo a rua Sergio Meira, os ns. 10, 29, 27 e a rua Sousa Lima os ns. 25 e 27. Expediu uma intimação, um aviso de multa, verificou duas intimações e revaccinou duas pessoas contra a variola.

6.º districto. — O dr. Mario Porchat visitou á rua Affonso Sardinha os predios ns. 49, 51, 46; a rua Domingos Rodrigues os ns. 32, 32-A, 33, 25, 23, 21, 15, 9, 7, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16 e a rua Albion os ns. 20, 14, 12, 10, 8 e 6. Exerceu vigilancia por diphteria nos predios ns. 237 e 239 da rua Guaycurús e 94 da rua Affonso Sardinha. Vaccinou uma pessoa contra a variola.

RESUMO

Visitas de policiamento sanitario.	129
Visitas de vigilancia sanitaria	3
Intimações expedidas	14
Intimações verificadas	2
Avisos de multa expedidos	1
Vaccinações nos districtos contra a variola	3
Vaccinações na Delegacia contra a variola	0
Revaccinações nos Districtos contra a variola	2
Revaccinações na Delegacia contra a variola	0
Injecções anti-typhicas applicadas.	0

3.º DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1921

1.º districto. — O dr. Romeiro Sobrinho visitou os predios ns. 89, 91, 161, 163, 165, 180, 182 da rua João Theodoro, tendo no n. 161 vaccinado uma pessoa; 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19 da villa n. 75 da mesma rua. Exerceu vigilancia sanitaria no predio n. 60 da rua Oriente. Expediu uma multa.

2.º districto. — O dr. Ulisses Rocha visitou os predios ns. 45, 47, 47-A, 49 em obras, 51, 53, 55, 57, 59, 59-A, 61, 63, 65, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 79-A, 81, 83, 85, 87, 105 da rua Bresser, sendo no n. 105 em inspecção a predio vago, tendo no n. 69 vaccinado uma pessoa, 71 vaccinado uma. Exerceu vigilancia sanitaria no predio n. 350 da rua João Theodoro. Atendeu a uma reclamação

3.º districto. — O dr. Candido Teixeira visitou os predios ns. 2, 4, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 311, 313, 315, s/n horta, s/n terreno da rua do Hyppodromo; 4, 6, 8, 10 da villa n. 682 da mesma rua; s/n horta da travessa do Hyppodromo; 16 da rua Marajó, tendo nesta vaccinado uma pessoa. Exerceu vigilancia sanitaria nos predios

ns. 10 e 14 da mesma rua. Expediu uma intimação.

4.º districto. — Está vago.

5.º districto. — O dr. Melhiades Junqueira está em gozo de licença.

O dr. Abreu Sodré visitou os predios ns. 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51 da rua Belem; 5 e 6 da villa n. 35 da mesma rua; 1, 3, 5, 7, 9, 11, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31 da rua Cesarrio Alvim, tendo no n. 27 vaccinado uma pessoa.

6.º districto. O dr. Rodrigues Guião está em gozo de licença.

RESUMO

Visitas de policiamento sanitario.	100
Visitas de vigilancia sanitaria	4
Visitas a predios em obras	1
Inspecções a precios vagos	1
Intimações expedidas	1
Multas expedidas	1
Reclamações attondidas	1
Vaccinações contra a variola nos districtos	4
Revaccinações contra a variola na séde da Delegacia	2
Immunizados contra a diphteria	3

4.º DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1921

1.º districto. — O dr. H. Cesar Diogo visitou os predios ns. 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 da rua Carolina Augusta; 1, 3, 5, 7 da rua João de Carvalho. Na casa n. 7 da rua Carolina Augusta vaccinou uma pessoa e expediu uma intimação.

2.º districto. — O dr. Braulto Goulart despachou o expediente da Delegacia.

3.º districto. — O dr. Roberto Gomes Caldas visitou os predios ns. 90, 90-A, 92, 92-A, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112 villa casas ns. 1, 2, 3, 4 e 5, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126 da rua João Antonio de Oliveira.

4.º districto. — Acha-se vago.

5.º districto. — O dr. F. Mangin da Cunha visitou os predios ns. 36 vaccinou duas, 50, 50 fundos vaccinou uma, 52 vaccinou duas, 56 da rua Oliveira Peixoto; 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 47, 49, 51, 53, 61, 61 fundos, 63, 66, 65-A da rua Nilo e expediu 5 intimações.

6.º districto. — O dr. Fernando Jatobá visitou os predios ns. 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 47-A, 47-B, 47-C, 47-D da rua Silva Bueno.

RESUMO

Visitas de policiamento sanitario.	101
Intimações expedidas	6
Vaccinações contra a variola	6

5.º DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1921

1.º districto. — O dr. Alvaro Gonçaves visitou os predios ns. 3, 1-A, 1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 18, 20 da trav. Olinda; 16, 18, 20 vaccinou uma, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44 da rua

Olinda; 1, 3, 5, 7, 9, 10, 12, 14 da mesma rua. Fez vigilancia nas casas ns. 31, 33, 35, 35-A, 37 da rua. Maria José.

2.º districto. — O dr. Soares Baptista visitou os predios ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21 da rua Jaguaribe. Exerceu vigilancia nas casas ns. 95, 97, 99, 101, 103 da rua Marquez de Ytá; 55, 57, 59, 63 da rua Jaguaribe.

3.º districto. — O dr. Paula Lima visitou os predios ns. 12, 14 revaccinou duas, 16 vaccinou uma e revaccinou uma, 18 vaccinou uma, 20, 22 revaccinou duas, 24, 28, 30, 32, 34, 36, 40 revaccinou 4, 42, 44, 46, 48, 50, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68 da av. Angelica. Na Delegacia revaccinou uma pessoa.

4.º districto. — O dr. Spinola e Castro visitou os predios ns. 86, 88, 90, 92, 94, 65, 65-A, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91 da rua Paim; 1, 2, 3, 4, 5 de uma villa da mesma rua.

5.º districto. — O dr. Deraldo Jordão visitou os predios ns. 105, 60, 62, 64, 66, 68, 70-A, 72, 74 da rua Ministro Godoy; 1, 2, 3 vaccinou uma, 4 da villa n. 70 da mesma rua: 47, 47-A, 49, 49-A, 50, 52, 54, 56, 51, 53, 57, 64 da rua Bartyra.

6.º districto. — O dr. Custodio Guimarães visitou os predios ns. 1, 3, 5 vaccinou uma, 16, 18 vaccinou duas e revaccinou 4, 20 vaccinou uma e revaccinou 3, 22, 24, 26 revaccinou 2, 13 vaccinou uma e revaccinou 4, 15, 21, 23, 28, 33, 35, 37, 39, 41 da rua Arruda Alvim; 2, 24, 26, 28, 30, 27 da rua Theodoro Sampaio. Fez vigilancia em 6 casas s/us. da rua Conego E. Leite.

RESUMO

Visitas de policiamento	159
Visitas de vigilancia	21
Vaccinações contra a variola	9
Revaccinações contra a variola	21

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia Geral

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1921

O dr. Sampaio Corrêa, inspector auxiliar

Inspecionou os serviços da 5.ª turma na Moóca.

Expediu 16 intimações para limpeza de quintal, 11 para caixa de latrina, 4 para cimentar área, uma para impermeabilisar o solo do gallinheiro, 34 avisos de multa e uma de interdito.

Ponto das turmas:

- 1.ª rua Rocha Azevedo, vallas;
- 2.ª Rio Verde, terrenos junto a chacara Dieberger;
- 3.ª rua Cantareira, 30, lagoa;
- 4.ª rua S. Joaquim, fundos do n. 55, correjo;
- 5.ª rua Borges de Figueiredo, fim;
- 6.ª Corrego do Mandy;
- 7.ª rua Sadi Carnot, esquina da rua Americanos, capinzal.

Visitas:

Visitas a quintaes	484
Visitas a terrenos e chacaras	56
Visitas a cocheiras	36

Visitas a estabulos	13
Intimações entregues	31
Intimações verificadas	95
Intimações cumpridas	45
Aviso de multa entregue	34
Côcheira interdita	1
Petrofização de vallas e valletas	9
Petrofização de fossas e excavações	54
Petrofização de ralos e bocas de lobo	304
Tampões petrolizados	95
Recipiente com larvas petrolizado	31
Recipientes com larvas destruidos	4
Petrofizações:	
Santa Casa, 76 ralos;	
Escola Normal, 86 ralos;	
rua Veiga Filho, 2 ralos;	
Praça da Republica, 4 ralos;	
J. I. Municipal, 7 ralos;	
rua Dr. Villa Nova, 4 boeiros;	
rua Cesario Motta, 6 boeiros;	
rua Amaral Gurgel, 18 boeiros;	
rua Rego Freitas, 12 boeiros;	
rua Bento Freitas, 16 boeiros;	
rua Fortunato, 6 boeiros;	
rua Jesuino Paschoal, 2 boeiros;	
rua Jaguaribe, 5 tampões;	
rua Dr. Abranches, 6 tampões;	
rua Epitacio Pessoa, 3 tampões;	
rua Araujo, 3 bocas de lobo;	
Isolamento, 50 ralos;	
rua Arco Verde até Pinheiros, 6 valletas;	
rua Alvim, 5 fossas;	
rua Arco Verde 8 fossas;	
rua S. José, 14 fossas;	
rua Capote Valente, 13 fossas;	
V. Vianna, 4 fossas;	
rua João Moura, 3 fossas;	
rua Riheiro de Lima, flôr Municipal,	
27 tinãs e 4 poços;	
Largo Coração de Jesus, 11 ralos;	
Estação da Sorocabana, 5 bocas de lobo;	
Largo Paysandú, 7 bocas de lobo e 2 tampões;	
Avenida Cantareira, junto a linha da mesma, 3 excavações;	
rua Muniz de Sousa, uma valla;	
rua Barão de Iguape, uma valla;	
rua Lavapés, uma valla;	
Palacio do Governo, 20 ralos;	
rua Pires da Motta, 12 ralos;	
rua de S. Paulo, duas bocas de lobo.	

Inspectoria da Alimentação Publica

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1921

Inspecção de mercados

O dr. Bonifacio de Castro, inspecionou o mercado Central onde procedeu a inutilização de 6 cestas com tomates, uma dita com bringellas, uma dita com ameixas, uma tampa de cesta com jaboticabas e 6 peras; no de fructas da rua 25 de Março, 3 cestas com laranjas e duas ditas com tomates; e de peixe; e da rua Auhangabahú e os tres depositos de peixe desta ultima rua.

Inspecção de feiras

O dr. Ernani Marx inspecionou a feira da Avenida Angelica e o dr. J. J. Villela a do Largo do Cambuoy,

nada enc utaram de anormal; o dr. Carlos Pereira de Castro, a da P. M. Barros, inutilizando 8 mamões, 60 mangas, 30 laranjas e 1 cesta com ameixas.

Policiaemento

O dr. Bonifacio de Castro, visitou: rua General Carneiro, 54 e 60, torrefações de café; rua Libero Badaró, 56, moagem de café.

O dr. Nicolino Morena, visitou: largo do Palacio, 5, restaurante; rua 15, de Novembro, 2, 12, 15 e 54, cafés; 59, restaurante; rua João Briccola, 4 e 6, cafés; rua da Quitanda; 13 e 21, restaurante; rua S. Bento, 37-A e 67, cafés; 65, restaurante; rua da Boa Vista, 3 e 14, botequins; 12, restaurante; 64, bar. Expediu 4 intimações.

O dr. Carlos Pereira de Castro visitou: rua Carneiro Leão, 3, 31, 36-B, 38, 48, 65, 67, 64, 75, 86, 95, 111, 130 e 51, armazens; tendo neste ultimo inutilizado 4 saccos com batatas; 25 e 139, botequins; 19, 91, 78, 134, e 83, quitandas, tendo nesta ultima inutilizado uma cesta com ameixas; 50 e 126, açougues; 120, fabrica de macarrão; 81, leiteria.

O dr. Carlos R. de Vasconcellos visitou rua da Assumpção, 16, 30, 75 e 64, armazens; 39, açougua; rua da Cantareira, 7, 9, 11, 13, 24, 30 e 39, armazens; 32 e 15-C, botequins; 28, quitanda; 37, casa de doces; 16, fabrica de bebidas; 11, padaria.

O dr. Ernani Marx, visitou: rua Theodoro Sampaio, 38, 25, 46, 58, 31, 53, 87, 89, 112 e 151, armazens; 59, açougue; 26 e 35, quitandas; rua S. José, 115, armazem.

O dr. Nelson Libero, visitou alameda Nothmann, 11-A, botequim; 2-B, 11, açougues; Alameda dos Andradas, 35, 119, e 95, armazens; 76, botequim; 35-A quitanda; Alameda Barão de Piracicaba, 88, armazem; Alameda Barão do Rio Branco, 81-B, armazem; rua dos Guayanazes, 170, armazem; rua Elias Chaves, 23, armazem; Alameda Barão de Limeira, 140, armazem; 142, açougue. Expediu 3 intimações.

O dr. J. J. Villella, visitou: rua Muniz de Sousa, 18, 22, 36, 94 e 48, armazens, tendo inutilizado neste ultimo, 7 laias de oleo «Mazzantine»; rua da Liberdade, 122, 158, 222 e 24, armazens; 228, 68 e 22, botequins; 278 e 138, açougues; 260 e 112, padarias e confeitarias; 80, casa de pensão; 18, leiteria. Expediu uma intimação e um aviso.

JUSTIÇA

Directoria de Justiça e Contabillidade

2.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1921

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos; de 684\$000 a J. Antonio Zuffo (av. n. 7489); de 260\$000 a Domingos Rivolta, pela collectoria de Cajuru (av. n. 7490); de 480\$000 ao dr. Olavo de Queiroz

Guimarães, pela collectoria de Jundiaby (av. n. 7423); de 80\$000 a José Candido Falleiros, pela collectoria de Patro inia do Sapucahy (av. n. 7496);

de 25\$000 a Florentina Ribeiro Cardoso, pela collectoria de Yporanga (av. n. 7497);

de 62\$000, a João Antonio de Paula, pela collectoria de Santa Branca (av. n. 7498);

de 774\$000 a Joaquim Francisco de Paula, pela collectoria de Olympia (av. n. 7499);

de 6:556\$000 a José Augusto Fernandes (av. n. 7500);

de 366\$500 a J. Antonio Zuffo (av. n. 7501);

de 183\$000 a Jayme Teixeira (av. n. 7502);

de 1:707\$600 a A. E. Tonglet (av. n. 7503);

de 315\$000 a Augusto de Campos (av. n. 7504);

de 50\$000 a Francisco Breyer (av. n. 7505);

de 110\$000 ao bacharel Joaquim Antonio de Oliveira Neves, pela collectoria de Jaboticabal (av. n. 7506);

de 36\$000 a Monteiro Santos & Comp. (av. n. 7507);

de 24\$000 ao delegado de policia de Piedade, pela collectoria local (av. n. 7508);

de 20\$000 a Monteiro Santos & Comp (av. n. 7509);

— Foi autorizado o sr. director interino do Almoarifado desta Secretaria a fazer os seguintes fornecimentos: ao 3.º batalhão da Força Publica, os artigos mencionados no pedido n. 68 e ao 4.º batalhão os artigos mencionados no pedido n. 74.

Officio despachado: n. 712, do delegado regional de policia de Sorocaba. — **Approvedo.**

SEGURANÇA PUBLICA

ESCALA PARA O DIA 6 DE OUTUBRO DE 1921

de 11 ás 17 horas: Delegado de Capturas. de 17 horas ás 11 horas da manhan seguinte:

8.º delegado. Medico interno — Dr. Rebello Netto e Borges Filho. Medico externo — Dr. Silva Lima. Medico da noite — das 17 ás 23. —

Dr. Carlos de Oliveira. Medico da noite — das 23 ás 11 — Dr. Olavo de Castello. Assistencia.

de 8 ás 11 horas: drs. José L. Guimarães, Proença de Gouvêa. de 11 ás 17 horas: drs. Gíria Filho e França Filho; de 17 ás 23 horas: drs. Nogueira Pezra e Luiz Hoppe;

de 23 ás 8 horas: drs. José L. Guimarães. Loteria — 4.º delegado — amanha.

1.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1921

Avisos a Fazer: N. 1463, começando que, em data

14

de 30 do mez de Setembro ultimo, o delegado de policia de São Manoel, bacharel Francisco Balthazar do Abreu Sadré, reassumiu o exercicio do seu cargo, do qual esteve afastado em virtude de férias;

N. 1.464, communicando que, em data de 2 do corrente, o delegado de policia de Taubaté, bacharel Alcino Sodré, reassumiu o exercicio do seu cargo, do qual esteve afastado desde o dia 20 do mez de Setembro ultimo por motivo de serviço publico no municipio de Redempção;

N. 1.467, communicando que, em data de 2 do corrente, o delegado de policia de Amparo, bacharel Alberto Quartim de Moraes, reassumiu o exercicio de seu cargo, do qual esteve afastado por motivo de licença;

N. 1.469, solicitando providencias no sentido de serem pagos, pela collectoria de Bariry, os vencimentos a que tem direito o delegado de policia d'aquelle municipio, bacharel Joaquim Procopio Pinto Chichorro Netto, no periodo de 6 a 26 de Setembro ultimo, em que esteve afastado do exercicio do seu cargo, por motivo de sua remoção da delegacia de policia de Itaporanga.

— Requerimento despachado: do sr. Alfredo Magalhães Marques. — Deferido.

2.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1921

Expediente do sr. Secretario requerimento despachado: de José Cardoso de Sá, desta Capital. — Indeferido, á vista das informações prestadas a esta Secretaria;

Expediente do sr. director da Segurança Publica

Requerimentos despachados: de José Panico, desta Capital. — Compareça nesta Directoria, das 13 ás 15 horas, afim de tratar de assumpto de seu interesse, de accordo com o despacho de 8 de Junho do presente anno; Folha corrida;

Requerimentos despachados: de Antonio Vicente Alves, Manoel Antonio Mendes, Salvador Rizzo, Moysés Jorge, Isaac Lafer, Lamartine Silva, Adolpho Rodrigues Silva, Celedônio Angulano Jaguez, Mariano Gonçalves de Candia, Dario Reis, Domingo Caruso Francisco Miranda, Raul Alvaras de Sousa, Geraldo Lentina Quizio, Edison Baptista Barreto, Virgilio Coatti, Sylvio José Laurino, Raffelle Cardenuto, André Acencio Martinez, Santiago Guerra, Elias Simão Arute, Antonio Silva Ferraz, Raphael Franco Malveiro, Benedicto Ramalho do Espirito Santo, Benedicto dos Santos Camargo e João Francischini. — Compareçam na segunda sessão da Directoria da Segurança Publica, das 13 ás 15 horas, afim de regularisarem os seus requerimentos.

AGRICULTURA

Directoria Geral

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1921

Despachos do sr. dr. Secretario
Actos: por acto de 3 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

de um mez, ao sr. Eduardo Marcos Monteiro, engenheiro-ajudante interino, da Secção de Aguas da Repartição de Aguas e Exgottos; e

de um mez e meio, ao sr. Camillo Xavier, veterinario regional do Serviço de Policia Sanitaria Animal da Directoria de Industria Pastoral.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1921

O Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, por despacho de 9 de Setembro ultimo, designou para exercerem os cargos de fiscaes do expurgo junto ás machinas de beneficiar algodão, dos diversos Municipios do Estado, vencendo o ordenado de 100\$000 (cem mil réis) mensaes, pela primeira machina e 50\$000 (cincoenta mil réis) para cada uma das excedentes, até o maximo de cinco machinas para cada fiscal, os seguintes senhores:

Batataes — José Alves Filho, para a machina da fazenda Macabubas;

Fatura — Pedro Bertoni, para as machinas de Abrahão & Irmãos, Garcia & Vega, e de Cury & Comp;

Jundiaby — Estevam Campanaro, para as machinas da Fabrica de Tecidos S. Bento e de Luiz Patená, em Itupeva;

Monte-Mór — Joaquim da Costa Barreto, para a machina de Ragy Maluf & Irmão; João Joca de Almeida, para a machina de Guilherme Quitzan;

Santa Cruz da Conceição — Antonio Castelo Alves de Assumpção, para a machina de Antonio Joaquim Mendes;

S. José do Rio Pardo — Joaquim Antonio dos Santos, para a machina de Atilio Piovesan;

Araras — Joaquim da Rocha Junior, para as machinas das fazendas Santa Cruz, Montevideo e Morro Alto;

Capão Bonito do Paranapanema — José Carriel Dalgado, para as machinas de Nagib Azzi, Andrade & Dante e Annibal Venturelli;

Cerqueira Cesar — Manoel Veridiano F eire, para as machinas de Mithen Anderaus Cassis, Irmãos Moraes & Comp. e da fazenda Jamaica;

Conchas — João Gorga, para as machinas de João Pastina e da Sociedade Anouyma Scarpa;

Guariba — Richiero B. Wernock, para as machinas do dr. Joaquim da Cunha Bueno Junior e de João Franco de Camargo;

Parahybuna — Benedicto Candellaria Sobrinho, para a machina do coronel Eduardo José de Camargo;

Porto Feliz — Abelardo Motts, para a machina de José Esmedio Paes de Almeida, em Porto Feliz; Josino Moraes, para a de Matarazzo & Comp., em Boituva, e Palmiro Sartorelli, para a de Macruz & Comp., em Anisio de Moraes;

Salto — Domingos da Costa Moreira, para as machinas de Brasital S. A., Trevisioli, Borin & Comp., Companhia de Industrias Textis;

Sertãozinho — Ruben Faro, para as machinas dos srs. Manoel Teixeira Mendes e Alberto Whately;

Itapetininga — Antonio Moreira Marcodes, para as machinas de Carlos Oliva de Mello Franco, F. Mazzarino & Irmãos, Clementino M. de Oliveira, e João Fa-

guani; José Ayres de Camargo, para as machinas de Fogaça, Rolim & Comp., Sylvestre de Carvalho Leitão e Donato Passaro; Radomiro Vieira de Moraes, para as machinas de João Soares Hungria, Antonio de Almeida Leme, Jorge Kalaf Balin e Macruz & Comp.; Gustavo Pereira Pinto, para as machinas de José Rolim & Filhos, no districto de Gramadinhos; Benedicto Antonio da Rocha, para a machina de Gabriel Ribeiro Maçarico, no districto de Morro Alto; Catulino de Moraes Rosa, para as machinas de Camine Barretti & Comp. e João Macruz, no districto de Rechau; Taciano Serzedelo Fernandes, para a machina de Nicolau Alboarage, no districto de Alambary;

Atibaia — Antonio José de Almeida, para as machinas do sr. Manoel Caldeira e da Comp. de Fiação e Tecidos S. João;

Bica de Pedra — Manoel da Silva Parteira, para a machina do sr. Sampaio A. Galvão;

Botucatu — Amador Barreiros, para as machinas de Petrarca Bacchi, da Mitra Diocesana, Guido Zanotto e de Luuardi & Cacetari; Laurindo Angelo Winkler, para a machina de Octacilio Nogueira, no districto de Prata;

Casa Branca — Antonio Marques, para a machina da fabrica Santa Cecilia;

Ipaussú — Celso Pimentel, para as machinas dos srs. Antonio Samandellas e do coronel Henrique da Cunha Bueno;

Itatiba — Adolpho Franco de Godoy, para a machina a Soc. Anon. Fabril Seavone;

Laranjal — Bonifacio Antunes de Aruda, para as machinas de Abd & Comp., e de Natale Passaro & Filho;

Rio das Pedras — Benedicto Antonio de Oliveira, para a machina de Marino Massud & Comp.;

São Carlos — Joaquim Francisco de Moura, para as machinas da Companhia Fiação e Tecidos S. Carlos; dos srs. Gabriel Marcoudes Machado, Germano Feker, Guimarães, Moraes & Comp. e do sr. dr. J. F. Teixeira de Barros, no districto de Ibaté;

Santa Barbara — Avelino André Ribeiro, para a machina de Jones Brothers & Comp.;

Santa Rosa — Luiz Ribeiro da Fonseca, para a machina do sr. José Marciglio;

Dois Corregos — Benedicto Martius Pereira, para a machina do sr. Guilherme Banitz;

Albuquerque Lins — Emygdio Dias de Godoy Moreira, para a machina de Yamaguti Sanoschi;

Itararé — Antonio de Andrade Fogaça, para as machinas de Gabriel Jorge Kerege e J. de Sá Pedroso;

Rio Claro — Fernando de Araujo, para as machinas da Fazenda Pindorama e do sr. Conde de Prates;

Piracaia — José Moraes Cunha, para a machina de Eugenio Lemmi & Comp.;

Taubaté — João Cursino de Moura, para a machina da Comp. Taubaté Industrial;

Ibitinga — Sebastião Alfredo Massola, para a machina de Guido Del'Acqua & Domenico; e Benedicto de Arruda Camargo, para a machina de Carlos arsen;

Ourinho — Waldomiro de Sousa Santos, para a machina de Settl & Dorio;

Moz. Marim — Luiz Antonio da Andrade, para a machina de Antonio Jorge; Ribeiro Preto — Joaquim Martins Ribeiro, para as machinas diversas em n. da 5;

Baurú — Gil de Araujo para as machinas de Joaquim da Silva Malta, Companhia Nacional de Estamparia, Pagni & Baragatti e Fazenda Val de Palmas.

Contadoria

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1921

Pagamentos requisitados de 238\$001 ao sr. José Lo Giudice, av. 3810;

de 500\$000 ao sr. João Carneiro Montiero, av. 3811;

de 170\$000 ao sr. Raul de Araujo Jordão, av. 3812;

de 68\$400 ao sr. Cassiano José das Neves, av. 3813;

de 145\$700 a Rothschild & Comp., av. 3814;

de 108\$000 aos mesmos, av. 3815;

de 711\$993 ao pessoal operario do Observatorio Meteorologico do Estado de São Paulo, mez de Setembro ultimo, av. 3816;

de 261\$000 a veterinarios da Directoria de Industria Pastoral, mez de Setembro ultimo, av. 3817;

de 2:132\$140 a diversos, despesas do Departamento Estadual do Trabalho, mez de Setembro ultimo, av. 3818;

de 1:570\$000 a funcionarios extranumerarios da Directoria de Terraz, mez de Setembro ultimo, av. 3819;

de 300\$000 ao dr. Amphiphio de Mello, av. 3820;

de 890\$000 ao dr. Anthélme Ferrier; de 450\$000 ao dr. José de Campos Novaes, av. 3821;

de 105\$000 a diversos, despesas da Escola Agricola «Luiz de Queiroz», em Agosto ultimo, av. 3822;

de 16:560\$520 a idem, idem, em Setembro ultimo, av. 3823;

de 800\$000 ao sr. Alvaro Guerra av. 3827;

de 2:000\$000 ao sr. Léo de Affonseca Junior, pela organisação da estatistica do commercio exterior do porto de Santos, em Agosto ultimo, av. 3828;

de 1:700\$000 a funcionarios extranumerarios da Directoria de Industria e Commercio, mez de Setembro ultimo, av. 3829;

de 1:662\$463 ao sr. Charles Townsend, av. 3830;

de 300\$000 ao sr. Sylvio Giachetta, av. 3831;

de 1:100\$000 a fiscaes de expurgo de sementes de algodão desta Capital, mez de Setembro ultimo, av. 3832;

de 1:357\$500 ao pessoal operario do Posto Zootechnico de São Paulo, mez de Setembro ultimo, av. 3833;

de 3:766\$640 a veterinarios da Directoria de Industria Pastoral, mez de Setembro ultimo, av. 3834;

de 448\$000 ao pessoal da Fazenda Chapada, mez de Setembro ultimo, av. 3836;

de 5:151\$650 ao pessoal auxiliar e operario do Horto Florestal, mez de Setembro ultimo, av. 3837;

de 1:250\$000 a idem, idem, da Fa-

zenda de Criação de Itapetinioga, idem, av. 3838;

de 4:510\$500 a diversos, despesas da Comissão Geographica e Geologica, em Setembro ultimo, av. 3839.

de 513\$000 ao sr. Segisfredo Robusti (av. n. 3840);

de 28\$291 ao sr. José Lo Giudice, (av. n. 3841);

de 127\$515 ao sr. Vicente Gramani, (av. n. 3842);

de 132\$679 ao sr. Segisfredo Robusti (av. n. 3843);

de 464\$000 ao sr. Baudilio Domingues (av. n. 3844);

de 3:650\$055 á Camara Municipal do Guaratinguetá, pela entrega provisoria das obras de limpeza geral na cadeia daquella localidade (av. n. 3845);

de 2:189\$250 ao pessoal empregado na exploração e locação da estrada de Cotia á São Roque, mez de Agosto ultimo (av. n. 3846);

de 4:247\$649 ao sr. Mario Cougilio, pelas obras de construção das estrada de Campinas á Limeira, de Villa Americana á Limeira (av. n. 3847);

de 640\$000 ao sr. Hildebrando Cartonesi (av. n. 3848);

de 9:293\$221 ao sr. Benedicto de Macedo, pelas obras de construção da estrada de Cabreúva á Itú, trecho da Fazenda Imbaíauva (av. n. 3849);

de 14:307\$130 ao sr. Antonio Ciriaco, pelas obras de construção da estrada de Campinas á Limeira, de Quilombo á Pirajú (av. n. 3850);

de 7:978\$754 ao sr. Carlos Pinto, pelas obras de construção da estrada de Campinas á Limeira, de Villa Americana á Limeira (av. n. 3851);

de 174\$000 ao sr. João Balduque (av. n. 3852);

de 19:928\$514 ao sr. José Martnscelli, pela construção da estrada de São Paulo á Cotia, trecho da estrada da Rep. de Aguas á V. Cotia (av. n. 3853);

de 27:832\$754 ao mesmo, idem, do kil. 0 ao 6 (av. n. 3854);

de 14:090\$111 ao sr. Octavio Fonseca, pela construção da estrada de Campinas á Limeira, de Villa Americana á Limeira (av. n. 3855);

de 1:000\$000 á Camara Municipal de Descalvado (av. n. 3856);

de 36:099\$755 a diversos. Despesas da Rep. de Saneamento de Santos, em Setembro ultimo (av. n. 3857);

de 99\$600 aos fiscaes da illuminação publica desta Capital, mez de Setembro ultimo (av. n. 3858);

de 12:000\$000 á Companhia Fluvial Sul Paulista, subvenção de Agosto ultimo (av. n. 3859);

de 180\$000 ao sr. Socrates de Andrade (av. n. 3860);

de 3:799\$993 ao pessoal contractado e extranumerario do Patronato Agricola, mez de Setembro ultimo (av. n. 3861);

de 140\$000 ao sr. Clovis Martins de Carvalho (av. n. 3862);

de 2:290\$000 a funcionarios extranumerarios da Directoria de Obras, mez de Setembro ultimo (av. n. 3863).

Directoria de Viação

EXPEDIENTE DE 21 A 30 DE SETEMBRO DE 1921

Autos encaminhados a despacho do sr. dr. Secretario da Agricultura:

u. 1887-17-162, do Ministerio da Agricultura, pedindo relação das empresas qua exploram serviços telephonicos no Estado;

n. 1897-17-163, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo providencias para que os materiaes que importou pelo vapor «Sheridan» sejam despachados mediante os favores aduaneiros consignados na vigente lei do orçamento da União;

n. 1957-17-169, da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, no mesmo sentido, quanto a materiaes que importou pelo mesmo vapor;

n. 889-17-66, da Directoria, sobre tomada de contas da Comp. E. F. Itatibene e correspondente ao anno proximo passado;

n. 29-30-91, da Directoria, apresentando relatório da ultima inspecção feita aos serviços da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação;

n. 386-16-67, da São Paulo Railway Compauy, sobre as condições em que se propõe a adoptar a taxa de expediente da «Secção Bragantina»;

n. 1833-7-157, da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, apresentando projecto e orçamento das obras de reforma e ampliação da estação de Amparo;

n. 1515-17-127, de Oscar Meehler, pedindo auxilio para a construção de um apparelho de sua invenção;

n. 1363-17-112, da Inspectoria de Imigração, reclamando sobre serviços a cargo da Companhia Santense de Navegação e Commercio;

Officinas da Directoria:

á Companhia de Navegação Fluvial Sul Paulista, reiterando pedido de solução á solicitação da Secretaria de Interior sobre a redução de fretes no transporte de materiaes escolares do inspector escolar do districto;

á Companhia Campinaira de Tracção Luz e Força, reiterando pedido de resposta ao officio n. D/577, de 21 de Junho ultimo, sobre cobrança de quotas de fiscalisação;

á Companhia de Estrada de Ferro S. Paulo e Minas, pedindo justificar a sua proposta de suppressão de trens de passageiros entre as estações de Bento Quirino e Serra Azul;

á Companhia Santense de Navegação e Commercio, communicando que o sr. Secretario da Agricultura, resolveu auctorizar a empregar a lancha n. 10, no serviço de navegação da linha Santos á Bertiooga;

á S. Paulo Gas Company:

auctorizando a remoção do combustor n. 6.44?, da praça Oswaldo Cruz;

requisitando a remoção para o novo alinhamento das guias, de diversos combustores da avenida São João e das ruas Cesario Alvim e Herculano de Freitas;

idem, idem, quanto ao combustor n. 7.735, da rua Appeninos;

idem, idem, quanto aos combustores n. 2.132, da rua Appeninos, e 5.525 e 6.689, do largo da Capella;

impondo multas, de \$500, pela presença de vidros quebrados no combustor n. 3.238, da rua Maria Thereza e de \$553, por deficiência de luz no combustor n. 1.398, da rua dos Gusmões;

á Light and Power Company:

enviando relação de lampadas da iluminação publica encontradas apagadas; comunicando devolução das contas de consumo de energia electrica nas repartições publicas do Estado durante o mez de Agosto ultimo;

á 1.ª delegacia auxiliar, remottendo relação de lampadas ds iluminação publica quebradas por malfiteiros;

— Fiscalização da iluminação publica da Capital:

durante o mesmo periodo, de 21 a 30, foram feitas 30 rondas nocturnas, nas quaes foram percorridas 689 ruas e 125 largos e praças. Realisaram-se 10 experiencias photometricas, 10 colorimetricas e 1 analyse chimica de gaz. Aferiram-se 20 medidores de gaz e 10 bicos.

FAZENDA

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1921

Despacho do sr. dr. Secretario

Requisições de pagamentos da Secretaria do Interior:

João de Sousa, 120\$000 — Pague-se.

Requisições de pagamentos da Secretaria da Justiça:

Francisco Germano Medeiros, 1:679\$150; J. Antonio Zuffo, 6:441\$380; commandante geral da Força Publica, 221\$850; ao mesmo, 11\$000; ao mesmo, 24\$000; Schmidt, Trost & Comp., 278\$000; commandante geral da Força Publica, 85\$200; ao mesmo, 51\$311. — Pague-se.

Foram julgadas as contas do exactor: Alfeu de Carvalho Sene.

Expediente da Directoria Geral

EM 5 DE OUTUBRO DE 1921

Foram expedidas as seguintes ordens de pagamentos:

— Pelas estações:

Aos directores dos grupos escolares de: 50\$000, «dr. Lopes Chaves», pela Collectoria de Taubaté;

30\$000, São Luiz do Parahytinga, pela respectiva Collectoria;

70\$000, São João da Boa Vista, idem idem;

39\$870, Santa Branca, idem idem;

100\$000, 2.º grupo de Ribeirão Preto, idem idem;

40\$000, «Coronel Franco», pela de Pirassununga;

30\$000, Pereiras, pela respectiva Collectoria;

40\$000, Joannopolis, idem idem;

30\$000, Ibitinga, idem idem;

80\$000, Igarapava, idem idem;

10\$000, José Benedicto do Amaral, pela de Guaratinguetá;

10\$000, Joaquim Bagunhá, idem idem;

60\$000, Luiz Genesis da Silva, pela mesma;

75\$000, Antonio José Antunes, idem idem;

idem;

55\$000, Benedicto de Oliveira Branco, idem idem;

50\$000, Nuno Osorio de Campos, idem idem;

35\$000, João Moreira de Andrade, idem idem;

60\$000, Benedicto Fagundes de Oliveira, idem idem;

60\$000, José Seabra de Castilho, idem idem;

50\$000, Justino Ribeiro, idem idem;

65\$000, Luiz Vicente do Amaral idem idem;

45\$000, Tulio de Carli, idem idem;

50\$000, José Antonio de Moraes, idem idem;

80\$000, Frederico Gonçalves Guimarães, idem idem;

114\$000, João Alfredo Neves, idem idem;

156\$000, José Xavier Freire, idem idem;

225\$000, dr. Joaquim C. Ramos, idem idem;

367\$837, Quirino Baptista de Oliveira Lima, pela de São Bernardo;

204\$508, Manoel Rodrigues Tuenn-duva, pela de Assis;

169\$472, Durval de Moraes Pupo, pela de Albuquerque Lins;

662\$562, Joaquim Manoel da Conceição, pela de Parahyba;

276\$536, Calimerio Bittencourt, pela de Caconde;

485\$909, João Pareira, pela de Joanopolis;

656\$676, Aristides Ferroira Guimarães, pela de Cachoeira;

802\$472 João Manoel de Oliveira Aruda, pela de Araraquara;

39\$043 Julio de Paula Novaes, pela de Jambouro;

830\$166 José de Assis Ferreira Junior, pela de Rio Preto;

829\$856, Alfredo Rodrigues da Silva, pela de Cunha;

Ordens de pagamentos de vencimentos:

Maria Isabel de Barros, pela Collectoria de Leuções;

Jorge Passos, pela de Villa Bella;

Zelina Lobato, pela de Lorena;

Philomena Rossi, pela de Leuções;

Anna Vianna, pela mesma Collectoria;

Antonio Villas Bôas, pela de Tambahú;

Domingos da Silva, pela de S. José dos Campos;

Decleciano da Silva, pela de S. João da Boa Vista;

Romão Gacez Ferreira, pela de Ubatuba;

Pedro Ferreira da Silva, pela de Rio Preto;

Maria Noronha Nogueira, pela mesma Collectoria;

Dinah Noronha Nogueira, pela mesma;

José Nogueira de Barros, pela mesma;

Alcides Coimbra, pela Recebedoria de Rendas de Santos;

Paulo Affonso de Andrade, pela mesma Recebedoria;

Lazaro Antonio de Siqueira, pela Collectoria de Bariry;

Jandura de Sousa, pela de Monte Azul;

Lydia da Silva, pela mesma Collectoria;

Raphael Martello, pela de Rio das Pedras;

Nareiso Bertolino, pela de Olympia;

Joaquim Procopio Pinto Chichorro Netto, pela de Bariry;

Argemiro de Castro, pela de Jambouro;

Ercilia Ferraz do Amaral, pela de Piracicaba;

Olga Martins Lino, pela mesma Collectoria;

Amenayde Monteiro Braga, pela de Monte Azul;

Hothmont Pinheiro, pela de Itapira;

Romilda Rosa Maria, pela de São Roque;

Pedro Leme Brisolla Sobrinho, pela de Ipaussú;

Eduardo Ribeiro, pela de Rio Preto;

Catharina von Atzingen, pela de Bariry;

Maria Des Genettes Sousa, pela de Villa Bella;

Antonietta Ferraz Galvão, pela de Botucatu;

Herculano Rocha, pela de Piedade;

Anna de Figueiredo, pela de Bariry;

Joviano da Rocha Guimarães, pela de Santa Rosa;

Maria Thereza Josephina Barsotti, pela Recebedoria de Campinas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CAMARA CRIMINAL

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE OUTUBRO DE 1921

Presidente interino, o sr. dr. Brito Bastos; secretario, o sr. dr. Luiz de Araujo.

A' hora legal presentes os srs. ministros. Campos Pereira, Ph. Castro, Pinto de Toledo e Paula e Silva, foi aberta a sessão.

Passagens de autos

O sr. Brito Bastos ao sr. Campos Pereira, a appellação crime, 10627 de Campinas, e o agravo, 11354 de Santa Cruz do Rio Pardo; e ao dr. Pinto de Toledo, a appellação crime, 10582 de Catauduva, e o agravo, 11348 e 11343 da Capital;

O sr. Campos Pereira ao sr. Ph. Castro, as appellações crimes, 10524 de Jahú, 10564 de Casa Branca, 10554 de Rio Preto, e 10599 de Espirito Santo do Pinhal; e o agravo, 11345 da Capital; e ao dr. Paula e Silva, os agravos, 11324 de Pitangueiras, 11314 de Amparo, 11319, 11339 e 11344 da Capital.

O sr. Ph. Castro ao sr. Pinto de Toledo, as appellações crimes, 10585 de Piracicaba, 10600 de Descalvado, 10606 de Franca, 10611 de Santa Cruz do Rio Pardo, 10586 de São Carlos, e os agravos, 11241 de Campinas, 11196 de Santos, e 11211 da Capital e ao dr. Brito Bastos, as appellações crimes, 10594 de São João da Boa Vista, e 10535 de Itaporanga.

O sr. Pinto de Toledo ao sr. Paula e Silva, as appellações crimes, 10566 de Barretos, 10626 de Campinas, 10602 de Pennapolis, e 10597 de Olympia; e ao dr. Campos Pereira, os agravos, 11261 de Areias, e 11206, 11236, 11216, e 11221 da Capital.

O sr. Paula e Silva ao sr. Brito Bastos, as appellações crimes, 10618 de Itapira, e 10603 de Barretos, e os agravos, 11120 e 11179 da Capital; e ao

Dr. Ph. Castro, as appellações crimes, 10591 de Baurú, e 10561 de Barratos e os agravos, 11287 de Jabú, 11327 de Ribeirão Bonito, 11272 de Rio Preto, 11292, 11352, 11342, e 11018 da Capital.

Exposições de agravos

Foram feitas exposições dos agravos, 11360, 11365 e a carta testemunhavel 417 pelo dr. Brito Bastos; 11332 e 11277 pelo dr. Ph. Castro; 11359 e 11364 pelo dr. Paula e Silva.

Pareceres

O sr. dr. procurador geral do Estado dou parecer nos recursos crimes, 4533 e 4536 da Capital e 4534 de São João da Boa Vista; nas appellações crimes, 10616 de As-ís; 10643 e 10649 de Bebedouro; 10647 de Cacoude e 10650 de Ribeirão Preto; nos processos de responsabilidade, 99 de Olympia e 100 de Bananal e no conflicto de jurisdição, 196 de Campinas.

Julgamentos

Habeas-corpus.

relatados pelo sr. ministro presidente interino, dr. Brito Bastos:

3671. Santos — Paciente, Angelina Maraguete. — Concederam o habeas-corpus por estar prescripta a acção, contra o voto do dr. Pinto de Toledo;

3673. Rio Preto — Paciente, Sebastião Camillo de Camargo. — Negaram a ordem.

— Recurso crime:

relatadas pelo sr. ministro Paula e Silva:

4532. Ribeirão Preto — Recorrente, Julio Pedro Pontes; recorrido, Luiz de Queiroz Telles Junior. — Negaram provimento.

— Appellações crimes:

relatado pelo sr. ministro Ph. Castro: 10517. Capital — Appellante, a Justiça; appellada, a menor Avia Soares de Oliveira e Caropita Palopia Oricchio. — Negaram provimento contra o voto dos drs. Pinto de Toledo e Paula e Silva.

relatado pelo sr. ministro Pinto de Toledo:

10582. Catanduva — Appellante, a Justiça; appellado, Manoel Cactano da Silva. — Negaram provimento unanimemente;

relatadas pelo sr. ministro Paula e Silva:

10573. Capital — Appellante, Roque Soares da Costa; appellada, a Justiça. Negaram provimento;

10578. Pirajú — Appellante, a Justiça; appellado, Firmino Domingues de Oliveira. — Negaram provimento;

10583. Barretos — Appellante, a Justiça; appellado, Ludgero de Sousa. — Deram provimento;

10588. Catanduva — Appellante, João de Sousa Dias; appellada, a Justiça. — Negaram provimento contra o voto do dr. Paula e Silva, designado o dr. Brito Bastos para escrever o accordão.

Aggravos:

relatado pelo sr. ministro Campos Pereira:

11171. Mogy das Cruzes — Aggravantes, Benedicto Barbosa de Araujo e outro; agravados, os menores Joaquim,

José, Manoel, por sua tuteria. — Não conheceram do agravo;

relatado pelo sr. ministro Ph. Castro: 11322. Capital — Aggravante Siqueira Campos & Comp. Ltd.; agravado, Manoel R. Ladeira. — Negaram provimento contra o voto do dr. Paula e Silva;

relatadas pelo sr. ministro Pinto de Toledo:

11343. Capital — Aggravante, Antheo da Silva Borges; agravado, J. Teixeira Chibante. — Negaram provimento unanimemente;

11348. Capital — Aggravante, William Fowles; agravada, a Camara Municipal de S. Paulo. — Negaram provimento unanimemente.

— Autos entrados na Secretaria do Tribunal, em 6 do corrente:

Cíveis:

Santos — Pinto Santo & Comp., e Orlando Esteves;

Capital — Concetta Gallo, Carolina Gallo e outro;

Capital — Joaquim Delphino Tripeno e Oscar Thiedo;

Capital — Kalil Melem Michelani e Giacomo Balestrino.

CAMARA CRIMINAL

EM 6 DE OUTUBRO DE 1921

Cartorio do 1.º officio

Na audiencia ordinaria do dia 6 de Outubro de 1921, foi feito o seguinte requerimento:

por parte de Manoel Ribeiro da Rocha intimando a d. Laura de Toledo Faria do accordam que julgou o agravo 10980 de Serra Negra.

Autos conclusos:

ao sr. Campos Pereira:

agravo 11371;

ao sr. Ph. Castro:

agravo 11377;

ao sr. Pinto de Toledo;

agravos 11268, 11383 e 11378;

ao sr. Paula e Silva:

agravo 11379.

— Accordams publicados.

agravos 11225, 11250, 11313 e 11252.

Cartorio do 2.º Officio

Relação dos autos conclusos em sessão do dia 6-10-921;

agravo 11372. Capital — Aggravante, J. Franco & Comp. e outros; agravado, Fortunato Pedatella. — Ao dr. Ph. Castro;

agravo 11373. Capital — Aggravante, a Camara municipal de S. Paulo; agravado, Annibal Cajado. — Ao dr. Pinto de Toledo;

11374. Assis — Aggravante, Elyseu Galvão de Toledo Sampaio; agravada, d. Joanna Maria Pinto. — Ao dr. Paula e Silva;

11380. Capital — Aggravante, d. Silveria Corrêa; agravado, L. G. de Sousa Pinto & Comp. — Ao dr. Brito Bastos;

11384. Capital — Aggravantes, Jesuina Maria Rosa da Conceição; agravado, Miguel Ramos. — Ao dr. Paula e Silva,

CAMARA CRIMINAL E DE AGGRAVOS

Cartorio do 3.º officio

Autos conclusos em 6 de Outubro de 1921:

ministro dr. Brito Bastos: agravo n. 11.370 — Capital; agravo n. 11.375 — Capital; agravo n. 11.385 — Capital; ministro dr. Campos Pereira: agravo n. 11.381 — Capital; ministro Ph. Castro: agravo 11382 — Capital; ministro Pinto de Toledo: agravo 11368 — Assis.

CARTORIO CRIMINAL

Accordams publicados:

Capital — 10572, 4526, 4523;

Itapolis — 10579;

Rio Preto — 10553;

Barretos — 10562;

Orlandia — 10545;

S. Cruz do Rio Pardo — 10537;

Ribeirão Preto — Recurso de habeas-corpus n. 22;

Taquaritinga — Recurso de habeas-corpus n. 21.

Autos conclusos em de 6 Outubro de 1921:

ministro Brito Bastos:

recurso crime 4533 da Capital, appellação 10643 de Bebedouro;

ministro Campos Pereira:

recurso crime 4534 de S. João da Boa Vista;

ministro Ph. Castro:

appellação 10616 de As-ís;

ministro Pinto de Toledo:

recurso crime 4536 da Capital e appellação 10592 de Limeira.

EDITAES

Convocação de herdeiros e credores

DOS FINADOS VICENTE BASSALLO E SUA MULHER D. MARIA SERAFINA ALIANO

O dr. Adalberto Garcia da Luz, juiz de direito da primeira vara de orphans, e ausentes da comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz saber que correndo por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive a arrecadação dos bens deixados pelos finados Vicente Bassallo e sua mulher d. Maria Serafina Aliano, pelo presente edital convoca os seus herdeiros e credores para virem se habilitar perante este juizo, os primeiros dentro do prazo de trinta dias e os ultimos, no de dez dias, todos sob as penas da lei. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, é expedido este edital, que será publicado pela imprensa, e, affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade e Capital de São Paulo, aos seis de Outubro de mil novecentos e vinte e um. Eu, Hugo Victor de Oliveira Ribeiro, escrivão do 4.º officio, subscrevi. (Assignado) Adalberto Garcia da Luz.

7, 17 Out. e 6 Nov. 3 — 1

Tribunal do Jury**1.º SORTEIO SUPPLEMENTAR**

O dr. Paulo Americo Passalacqua, juiz de direito da 2.ª vara criminal desta comarca da Capital, como substituto do da 1.ª vara criminal, etc.

Faço saber que não tendo comparecido numero legal de jurados para começar hoje a presente sessão semanal do Jury no corrente anno, recorri á urna suplementar e sortiei mais os jurados abaixo mencionados os quaes ficam intimados a comparecer ao Tribunal do Jury, á rua do Riachuelo n. 25, ás 12 horas do dia 13 do corrente, bem como nos demais dias, até ser encerrada a presente sessão, sob as penas da lei, a saber:

- 1 Alberto da Cunha Horta, dr.
- 2 Alcides Martins Barbosa, dr.
- 3 Aloysio Soares Fagundes, dr.
- 4 Carlos de Camargo Tolomy, dr.
- 5 Christiao Costa, dr.
- 6 Durval Junqueira de Aquino
- 7 Edwino Telles Rudge, dr.
- 8 Eugenio Bittencourt.
- 9 Eurico Drumond Costa, dr.
- 10 Francisco E. da Fonseca Telles, dr.
- 11 Francisco Ferreira Leão Sobrinho
- 12 Gustavo de Sousa Queiroz Meyer, dr.
- 13 Henrique Ambrust Filho
- 14 João Augusto Pereira Junior, major dr.
- 15 João Domingues Sampaio, dr.
- 16 José Martius da Silva
- 17 Octacilio Camara da Silveira, dr.
- 18 Victorino Gonçalves Camillo Junior, dr.
- 19 Zacharias A. de Mello.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de Setembro de 1921. Eu, Joaquim Gomes de Siqueira Reis Junior, escrivão, o subscrevi. — Paulo Americo Passalacqua.

3 — 3

Convocação do Jury

O dr. Adolpho J. S. Mello, juiz de direito da 1.ª vara criminal, desta comarca da Capital, etc.

Faço saber que, estando designado o dia 10 de Outubro p. futuro para abrir a sessão ordinaria semanal do jury, daquelle mez, a qual funcionará seguidamente até o dia 15 o que, havendo procedido ao sorteio dos 28 jurados que tem de servir na mesma sessão, de conformidade com o art. 6.º do reg. mandado observar pelo decreto 3015, de 20 de Janeiro de 1919 e artigos 226, 227 e 228 do reg. 120, de 1892, foram sorteados os cidadãos seguinte:

- 1 Affonso d'Escragnolle Tauuay, dr.
- 2 Affonso de Toledo Piza e Almeida
- 3 Albert E. Levy
- 4 Autenor Macedo, dr.
- 5 Antonio Cintra Gordiinho
- 6 Antonio de Queiroz Telles Netto
- 7 Antonio Smith Bayma, dr.
- 8 Ataliba Baptista de Oliveira Valle, dr.
- 9 Braz de Revoredo, dr.
- 10 Bruno Figueira de Aguiar, dr.
- 11 Carlos Paes de Barros Filho

- 12 Eugenio Lindemberg, dr.
- 13 Eurico Barreiros
- 14 Francisco Ferreira Leão Netto
- 15 Francisco Xavier Paes de Barros, dr.
- 16 Guilherme Wendel, dr.
- 17 João Lacerda Soares, coronel
- 18 Jorge de Moraes Barros
- 19 José Vieira Salgado
- 20 José Vicente de Sousa Queiroz, dr.
- 21 Ledwar Kuees
- 22 Luiz de Sousa Leite Junior, dr.
- 23 Mario Thomaz Wately, dr.
- 24 Paulo Pereira Barreto
- 25 Pedro Nacarato, dr.
- 26 Ruy Lacerda Vergueiro
- 27 Sabino Julio de Barros
- 28 Theobaldo de Sousa Queiroz, coronel

A todos os quaes e a cada um de por si, bem como a todos os interessados em geral, se convida a comparecer no edificio do Forum Criminal, á rua do Riachuelo n.º 25, na sala das reuniões do jury, tanto no referido dia ás 12 horas, como nos dias seguintes, emquanto durar a sessão sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official* e em dois jornaes de maior circulação. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, aos 10 de Setembro de 1921. Eu, Joaquim Gomes de Siqueira Reis Junior, escrivão o subscrevi. — Adolpho J. S. Mello. 3 — 3

Com o prazo de 90 dias

O dr. Junio Soares Caiuby, juiz de direito desta comarca de Avaré etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem, que por parte de João Coelho de Oliveira me foi dirigido a petição seguinte: sr. juiz de direito. Em 29 de Setembro de 1905 foi julgada a divisão da fazenda «Trez Barras» nesta comarca cabendo ao condômino Joaquim Bonifacio de Castilho o quinhão constante do documento n. 7 extremado dos demais pelos confins seguintes; «princiando, digo seguintes; com um acrescimo posterior:» principiando num marco de canelliuba cravado no espigão que divide com a fazenda «Monte Alto» ao lado esquerdo de uma estrada que vai á Santa Barbara do Rio Pardo, segue á esquerda pelo espigão até o Rio Pardo e por este abaixo até um marco de araruba, dahi o rumo Sul na extensão de 340 metros até um marco de peroha, Oeste 190 metros até um marco de oleo, Norte 240 metros até um marco de oleo na beira do rio Pardo, confrontando até este ponto com Luiz Gonçalves Sacramento, dahi segue pelo rio abaixo até um marco de araruba, dahi segue os rumos SE 15º na extensão de 1055 metros até um marco de araruba, Sul 1750 metros até um marco de guarantau, confrontando até este ponto com o quinhão de Firmino de Almeida Braga, depois segue o rumo SE 41º com 1335 metros até um marco de canelliuba, segue os rumos SO 27º 30' com 1085 metros até um marco SE 40º35' com 255 metros, SE 62º 15' com 800 metros até um marco cravado no espigão confrontando até este ponto com os herdeiros de Honorio Olimpio, Joaquim da Costa Lima, Joaquim M. Mo-

reira e a primeira gleba dos herdeiros de Joaquim Antonio Baptista; dahi segue pelo espigão á esquerda até o marco onde teve principio estas divisas. Acontece que em 13 de Dezembro de 1918 Joaquim Bonifacio de Castilho, que foi casado duas vezes, falleceu em Santa Barbara do Rio Pardo deixando muitos descendentes e bens a inventariar dentre os quaes a fazenda «Tres Barras» acima descrita. Na partilha que se procedeu foi esta fazenda entregue a quasi todos os herdeiros, dentre os quaes alguns ausentes; desta fórma originou-se a communhão que se quer fazer cessar. João Coelho de Oliveira, que ora se apresenta em juizo por seu advogado infra assignado, é condômino da fazenda em questão, e os seus titulos de dominio provêm de compras feitas aos herdeiros; Antonio Bonifacio de Castro, d. Francisca Maria de Jesus e da meira d. Claudina Maria de Jesus conforme docs. ns. 2, 3, 4, 5 e 6; porém, não convindo mais ao supplicante, bem como a outros muitos condôminos, o estado de communhão, requer-se respeitosamente a v. exa. se digne determinar a citação dos condôminos constantes da lista que vai appensada a esta para virem á primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações e decorridos os prazos dos editaes, afim de se louvarem com o supplicante em agrimensor e arbitadores que procedam a divisão, abonarem as despesas e approvarem o contracto, sob pena de revelia, ver-se lhes assignar o prazo para contestação sob pena de laucamento, ficando os mesmos desde logo citados para todos os actos e termos da acção até final sentença e sua execução. As bemfeitorias existentes pertencem aos interessados independente e exclusivamente a cada um. Para os efeitos legais avalia-se a presente causa em 15.000\$000, protestando o supplicante desde logo haver o seu quinhão no lugar em que tem firmado a sua posse, bem como restituição a si ou a quem de direito de qualquer porção indevidamente occupada, indemnisações de bemfeitorias, damnos causados e mais que de justiça fôr. D. e A. esta com es documentos que acompanha, pede o supplicante se realizem as citações na fórma da lei, lavrando-se editaes de 90 dias para citação dos ausentes em lugar incerto e não sabido constante da relação já referida, justificada a ausencia destes, pelo que requer-se designação de dia, hora e lugar para serem ouvidas as testemunhas, tudo de accôrdo com o dec. 720 de 5 de Setembro de 1890. Existindo outrosim menores interessados pede ainda o supplicante a citação do dr. curador geral de orpbans e ausentes que servirá tambem de curador á lide. Avaré, 8 de Agosto de 1921. P.p. Cory Gomes de Amorim. Testemunhas da justificação: Benedicto Pinto de Mello e João Nunes de Siqueira. Com seis documentos e cinco procurações. Relação dos condôminos: João Coelho de Oliveira, promovente; coronel Francisco Baptista de Castilho; José Bonifacio de Castilho; João Bonifacio de Castro; d. Benedicta Brandina da Luz; d. Delphina Brandina da Luz; Joaquim Bonifacio Netto; d. Claudina Maria de Jesus e seus filhos menores, Julia, Dyonisia. Elisa, Iracema e Pedro, todos com procuração. Ausentes: Luiza Brandina

de Morenciano Bor-
que foi casado com a
sua da Luz; successo-
raudina da Luz que foi
Joachim da Costa; succes-
Luiza do Espirito Santo
sada com Luiz Gonçalves do
to que são: Manoel Luiz Gon-
Maria Ignacia, Claudina Bran-
da Luz, successores de Joaquim
Luiz Gonçalves, Barbara Brandina da
Luz, Benedicta Brandina da Luz, João
Luiz Gonçalves, Dyonisio Luiz Gonçal-
ves, Rita Brandina da Luz e Lazaro
Luiz Gonçalves; successores da herdeira
Claudina que são: Joaquim Manoel Mo-
reira, Florencio da Costa, José Garcia
de Oliveira, Abrahão Correia Gomes,
Affonso Correia Gomes, Antonio de tal
(casado com a herdeira Maria) e Geor-
gino de tal. Em cuja petição se vê o
despacho seguinte: D. e A. Como
requer, fazendo o escrivão as designa-
ções para a justificação. Avaré, 8 de
Agosto de 1921, Junio Caiuby. E
para constar mandei expedir o presente
edital com o prazo do noventa dias,
pelo qual cito, chamo e requeiro a todos
os condôminos constantes deste e inter-
venientes e interessados, afim de que ve-
nem á primeira audiência deste juizo,
que se fizer, findo o dito prazo, para
os fins acima exposto. Faço sciente que
as audiencias deste juizo tem lugar
todas ás terças-firas, ás treze horas, no
pavimento superior da Cadeia Publica, ou
no dia immediato quando aquelles forem
feriados. E para que chegue ao conheci-
mento de todos se passou o presente edital
que será affixado no lugar do costume e pu-
blicado pela imprensa local e *Diario
Official do Estado*. Avaré, 24 de Agosto
de 1921. Eu, Aprigio de Carvalho, es-
crivão substituto subscrevi. — Junio Soa-
res Caiuby. 3 — 3

Serviço eleitoral

O escrivão abaixo assignado faz pu-
blico dos trabalhos de qualificação Elei-
toral do municipio da Capital, durante
a 2.ª quinzena do mez de Setembro p.
p. que foi o seguinte:

Numero de ordem, idade, filiação,
profissão e residencia.

18343 — Eduardo da Costa Manso,
com 23 annos (Certidão do registro ci-
vil) solteiro, filho do dr. M. da Costa
Manso, estudante, (attestante dr Ben-
jamin Reis), residente á rua Cardoso
de Almeida n. 114). Conforme declara-
ção passada por seu pae dr. M. Costa
Manso.

18344 — Ercio Fonseca, com 21 an-
nos, (certidão de registro Civil) soltei-
ro, filho de Eugenio Augusto da Fon-
seca, empregado publico, residente á
rua da Moóca, n. 343, districto da Moó-
ca, municipio da Capital.

18345 — Benedicto da Cunha Cam-
pos, com 34 annos (titulo sob n. 26,
comarca de Piracaiá) casado, filho de
Francisco José de Campos, empregado
no commercio, residente á rua Carlos
Vicari n. 56, conforme provou com re-
cibos apresentados assignados por Fran-
cisco Pereira, districto da Moóca.

18346 — João Gomes Scaciota, com
23 annos (titulo sob n. 989, comarca
de Bragança), solteiro, filho de Raphael
Scaciota, commerciante. Residente á

Alameda Olga, n. 20, conforme provou
com declaração passada por seu pai
Raphael Scaciota.

18347 — Edgar Vieira, com 26 annos
(titulo sob n. 10.373, comarca de Rio
de Janeiro) solteiro, filho de Fredenço
A. De Lemos Vieira. Residente á rua
dr. Clementino n. 63, districto do Be-
lemzinho, conforme provou com recibos
de aluguel passados por Fortunato Goulart.

18348 — Bernardo José de Oliveira,
com 41 annos (titulo sob n. 2.601, co-
marca de Rio Preto) casado, filho de
Francisco José de Oliveira. Residente
á rua Veiga Filho n. 20, districto de
Santa Cecilia, municipio da Capital,
conforme provou com recibos de alu-
guel assignados por Sebastião Barreto.

18349 — Antonio Fuzer, com 49 an-
nos (titulo de eleitor 1907) casado, filho
de Ferdinando Fuzer, artista, residente
em Osasco, conforme recibos de paga-
mento de aluguel passado por Angelo
Este.

18350 — Danton Vampré, com 31 an-
nos, (certidão de registro Civil) viuvo,
advogado, filho de Fabricio Vampré,
residente á rua Ministro Godoy, n. 180
conforme recibos de aluguel passado
por assignatura illegivel.

18351 — José Correa de Godoy, com
21 annos, certidão de registro Civil)
casado, filho de Messias Correia de Go-
doy, chauffeur, conforme contracto su-
bscripto por Antonio Mazoni, residente
em Osasco, conforme declaração de re-
sidencia passada e assignada por An-
tonio Mazoni.

18352 — Joaquim Leocicio de Aran-
tes, com 54 annos (titulo sob n. 23,
comarca de Sta. Izabel) casado, filho de
Joaquim de Arantes, artista, residente
á rua dr. Clementino n. 65, conforme
provou com recibos de aluguel passados
por Fortunato Goulart.

18353 — Joaquim da Silveira Cintra,
com 48 annos, casado, filho de Ledu-
vino da Silveira Franco, apresentou
titulo eleitoral s.b. n. 391 da comarca
de São João da Boa Vista, lavrador,
residente, a rua Roma n. 12 districto
da Lapa, conforme recibos de aluguel
passados e assignados por Antonieta
Dejalma.

18354 — Carlos Teixeira, em 40 an-
nos, (titulo sob n. 360, comarca de
Jundiaby, casado, filho de Antonio
Teixeira, proprietario, residente á rua
Veiga Filho, n. 20, districto de Santa
Cecilia, conforme recibos de aluguel
passado e assignado por Sebastião Bar-
reto.

18355 — José Pinto Machado com 60
annos (titulo sob n. 463, comarca de
Araraquara) casado, filho de José Pinto
Ferraz, agente de negocios, residente á
rua Bom Pastor, n. 197, conforme decla-
ração assignada por Brasilina Pinto
Ireoe Pinto Machado e Olivia Pinto
Machado.

18356 — João Rodrigues Fonn, com
38 annos, (certidão de registro Civil),
casado, filho de José Rodrigues Fonn,
negociante, apresentou certificado da
Recebedoria de Rendas desta Capital,
residente á rua Justo Azumbuja n. 20,
districto do Canhuçy, municipio da Ca-
pital, conforme recibo de aluguel pas-
sado e assignado por Manoel Antonio
Mirauda.

18357 — Emilio Kuhlmann, com 21

annos (certidão de registro Civil) sol-
teiro, filho de Alberto Kuhlmann, em-
pregado publico, apresentou certificado
do Almoarifado da Secretaria do In-
terior, residente á rua Cardoso de Al-
meida n. 56-A, districto das Perdizes,
municipio da Capital conforme declara-
ção passada e assignada por Alberto
Kuhlmann, seu pae.

18358 — Antonio Mauricio, com 31
annos, (certidão de registro Civil) viuvo
filho de José Mauricio, empregado no
commercio, apresentou contracto de ser-
viço entre Alberto Melli, residente no
districto de Osasco, municipio da Ca-
pital, conforme recibos passados e assi-
gnados por Pedro Mecheliz.

18359 — Victorino Duarte Ferreira,
com 37 annos (Titulo sob n. 1.022 co-
marca de São João da Barra), casado,
filho de Antonio Delmardo Duarte Pinto,
mecanico), residente á rua Pinto Fer-
raz, 86, districto de Villa Marianna
municipio desta Capital, conform: re-
cibos de aluguel passados e assignados
por Umbelino Lopes.

18360 — Domingos Ventimiglia Lau-
rito, com 21 annos, (certidão de regis-
tro civil) sorteio, filho Vicente Laurito,
empregado em hospital (attestando:
dr. Salvador Laurito), residente á rua
Olinda n. 16, conforme recibo de alu-
guel passados e assignados por V. Mi-
celli).

Cidadãos não incluídos no Alistamento
Eleitoral:

- 1 Alberto Kuhlmann
- 2 Alfredo Ferreira de Carvalho
- 3 Benedicto Sixto de Moraes
- 4 Caetano Barone
- 5 Arnal o Lopes Elisarde
- 6 Alfredo Augusto da Silva
- 7 João Carlos Gomes Cardim
- 8 Domingos João Cattai
- 9 João Fernandes Carvalho
- 10 Salvador Sarnelli
- 11 Clementino Barbosa.

S. Paulo, 4 de Outubro de 1921.
O escrivão, Antonio C. Canto. 3 — 3

Fallencia de Cesario Castilho

O doutor Eugenio Rocha, juiz de di-
reito desta comarca de Tieté, etc.

Faço publico pelo presente edital que,
a requerimento de Cesario Castilho, ne-
gociante de fazendas, estabelecido nesta
cidade, á rua do Commercio n. 50, de-
clarei por sentença de 29 do corrente,
ás 16 horas, aberta a sua fallencia, e
fixando o prazo, para os effectos legais,
do dia 20 de Setembro, corrente, e no-
meei para syndico o cidadão Joaquim
Pereira de Almeida Paula. Notifico,
pois, a todos os credores para apresen-
tarem ao alludido syndico as declara-
ções e documentos justificativos de seus
creditos, dentro do prazo de 15 dias, a
vencer-se em 14 de Outubro proximo.
Designei tambem o dia 28 de Outubro
proximo, ao meio dia, no pavimento su-
perior da cadeia publica desta cidade e
sala das audiencias, para ter lugar a
primeira assembléa de credores, verifi-
cação e qualificação dos creditos, apre-
sentação do relatório do syndico, nomea-
ção de liquidatarios e outras delibera-
ções no interesse da massa, para a qual
convoco a todos os credores. Tieté, 30
de Setembro de 1921. Eu, Antonio Olyn-

tho de Arruda, segundo escrivão, o subscreevi. — *Eugenio Rocha*. Confêre. Tieté, 30 de Setembro de 1921. O 2.º escrivão, Arruda. 3 — 3

Concordata preventiva de Metran & Comp.

CONVOCAÇÃO DE CREDORES

Cartorio do 2.º Officio

O doutor Antonio José da Costa e Silva, juiz de direito da 2.ª vara da comarca de Santos.

Faço saber aos que o presente edital virem, e ao seu conhecimento chegar, que por parte de Metran & Comp. me foi dirigida a petição o teor seguinte: — exmo. sr. dr. juiz da 2.ª vara: Metran & Comp., estabelecidos nesta cidade com o commercio de camisaria e armariuho, com matriz (rua General Camara n. 24), e filial (rua do Rosario n. 67), são forçados a propôr a seus credores concordata preventiva. Arrasta-os a isso o mau estado da praça, de todos conhecidos. e, principalmente, a exigencia desarrasoada e injusta de algumas pessoas com quem mantiveram transações até hoje. Não obstante a pressão que soffrem dessas pessoas, estão os requerentes em condições de prosperidade, como verão os interessados do balanço ora exhibido, cuja verificação é facil a todo momento. Esta momentanea insolvencia leva-os a defender os proprios interesses dos credores, conjuntamente com os seus, apresentando a proposta, que é a seguinte: Offerecem o pagamento integral de todos os creditos; mas sem juros, em cinco prestações eguaes, de 20 % cada uma, a quatro, oito, dose dezoito e vinte mezes, contados da homologação da concordata. E' garantia da proposta o mesmo activo da firma, que não está sujeita a onus alguns e faz francamente face ao passivo. Requerem, pois, que distribuida ao 2.º officio, autuada, e ouvido o ministerio publico, se expeçam os editaes de convocação dos credores, praticando-se as mais diligencias exigidas por lei, entre as quaes o encerramento dos livros commerciaes, que com esta exhibem. E E D. Estava collado uma estampilha estadual do valor de tresentos reis, assim inutilizadas. Santos 1.º de outubro de 1921. Metran, e C. Valdomiro Silveira. Advogado com certidão do registro da firma, o balanço, a lista de credores e uma declaração assignada pelos requerentes. Em cuja petição, proferi o seguinte despacho. d., a., diga o dr. representante do m. p. Santos, 1-X-921. Costa e Silva — E sendo distribuida ao 2.º Officio, foram os autos com vista ao 2.º dr. promotor publico da comarca que deu a seguinte promoção.—Estando devidamente instruida a petição a fls., é a mesma de ser deferida. Em 1.º-X-921. J. Amadeu Cesar. E voltando-me os autos conclusos, deferi o pedido dos supplicantes, designando o dia 21 do corrente, ás 13 horas, para ter logar a respectiva reunião, mandando encerrar os livros apresentados, nomeando os respectivos commissarios e mandando expedir editaes para serem affixados nos logares publicos do costume, e publicados na imprensa local e no «Diario

Official» do Estado, afim de que os credores e interessados possam reclamar o que fôr a bem de seus direitos e interesses. A reunião dos credores se realizará no dia e hora acima declarados, no Forum, pavimento superior da cadeia publica desta cidade, á praça dos Andradas, e foram nomeados commissarios o orador Nadra Gema e Polydor de Oliveira e Antonio Rios. Faço mais sab r. que os concordatarios, por petição de hoje datada, retificaram o prazo para o pagamento integral dos creditos, visto, na inicial, ter havido engano, sendo, portanto, o pagamento integral de todos os creditos, mas sem juros, em cinco prestações eguaes de 20 % cada uma, a quatro, oito, dose, desseis e vinte mezes, contado da homologação da concordata. Dado e passado, nesta cidade de Santos, em 3 de outubro de 1921. Eu, Elsiario de Mello Cardoso, 2.º escrivente habilitado, o escrevi Eu, Augusto Mesquita, escrivão subscreevi. — (a) *A. J. da Costa e Silva*. 3 — 3

Fallencia de Brandão, Irmão & Khalaf, Limitada

AVISO AOS CREDORES

Os syndicos abaixo nomeados, avisam aos credores e mais interessados na fallencia de Brandão, Irmão & Khalaf, limitada, que se acham á sua disposição, diariamente, das 14 ás 16 horas, na fabrica dos fallidos, á rua Herval n. 45, nesta Capital onde recebem tambem as declarações de credito. Avisam egualmente que todas as publicações referentes a esta fallencia serão feitas no *Journal do Commercio* e no *Diario Official*.

São Paulo, 1 de Outubro de 1921.

Os syndicos

Pereira, Estefano & Comp.

Co. p. Industrias Textis.

Comp. Fiação de Tecidos S. Carlos.

seg. 3—3

Fallencia de Alberto V. Pankow

Eu, o dr. Julio Cesar de Faria, juiz de direito da 1.ª vara commercial desta Capital de São Paulo.

Faço saber aos que o presente edital virem e o seu conhecimento interessar que attendendo ao que me requereu Javier Killinger e depois de ouvido o dr. curador fiscal das massas fallidas, decretei a fallencia de Alberto V. Pankow, negociante estabelecido com industria de carvão artificial á rua Canindé, 52 a contar 40 dias anteriores a 31 de Agosto ultimo, tendo nomeado para syndico o credor requerente Javier Killinger. Foi marcado o prazo de 15 dias para que os credores apresentem ao syndico os documentos justificativos de seus creditos e designado o dia 14 de Outubro proximo ás 14 horas na sala de audiencias no Forum Cível, á rua do Thesouro, para ter logar a assembléa de credores. Para tomarem parte na mencionada assembléa, ficam por este convocados todos os credores civis e commerciaes do fallido, afim de

se proceder á verificação dos creditos e mais ermos legaes da fallencia, inclusive eleição de liquidatarios, si o fallido não apresentar concordata ou se apresentar fôr esta regeitada. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do estylo. Dado e passado nesta Capital de São Paulo, aos 19 de Setembro de 1921. Eu, Mario da Cunha Machado, escrivão, o subscreevi. — *Julio Cesar de Faria*. 3 — 3

Fallencia de A. Macedo & Chaves

O dr. Julio Cesar de Faria, juiz de direito da 1.ª vara civil e commercial e S. Paulo.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que a assembléa de credores da fallencia de A. Macedo & Chaves, designada para hoje, foi a requerimento dos syndicos, com parecer favoravel do doutor curador fiscal das massas fallidas, adiada para o dia 7 do corrente, ás 14 1/2 horas, na sala das audiencias do Forum Cível, á rua do Thesouro n. 2, desta Capital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será publicado pela imprensa. S. Paulo, 3 de Outubro de 1921. Eu, Raymundo Prado, ajudante, escrevi. Eu, Canuto de Oliveira, escrivão interino, subscreevi. — O juiz de direito, *Julio Cesar de Faria*. 3—3

O dr. Francisco da Silva Saldanha, ministro e presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Faz publico que a requerimento do Banco de Credito Brasileiro, ficam iutimados os srs. dr. José da Costa Machado e Sousa e José Caetano Alves de Oliveira Junior, para no prazo de dez dias (10 dias) preparar o recurso de appellação da comarca de Assis, em que contendem com o requerente, sob pena de ser julgado deserto o recurso nos termos do art. 12 §§ 4 e 5 da Lei n. 338 de 7 de Agosto de 1895.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 4 de Outubro de 1921. Eu, Luiz Augusto Pereira de Araujo, secretario, o subscreevi. — *Francisco da Silva Saldanha*, P. 3—

Secretaria da Agricultura Comercio e Obras Publicas

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

SEGUNDA CONCORRENCIA PARA AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO PARCIAL DA PONTE SOBRE O RIO PARAHYBA EM QUIRIRIN.

Faço publico que no dia 8 de Outubro proximo, ás 13 horas, nesta directoria, serão abertas em presença dos interessados, as propostas que forem apresentadas para execução das obras acima mencionadas, na importancia de rs. 15:100\$000.

As propostas, fechadas e devidamen-

te selladas, com as firmas reconhecidas, não poderão conter emendas nem rasuras e mencionarão: o preço total por extenso e algarismos, a residência do proponente, a declaração expressa de submissão ao Regulamento em vigor e os prazos de início, conclusão e conservação das obras.

No envolvero serão declarados o nome do proponente e objectivo da proposta que virá acompanhada de um documento de idoneidade e do certificado de depósito da caução no Thesouro do Estado de rs. 600\$000, destinados a garantir a assignatura de contracto e a boa execução das obras. A guia para o depósito da caução no Thesouro será fornecida por esta directoria até ás 15 horas do dia 7.

O orçamento e exemplar do Regulamento em vigor serão franqueados nesta directoria ao exame dos interessados quotambem os encontrarão na Secretaria da Camara Municipal de Taubaté. São Paulo, 29 de Setembro de 1921. — Ricardo A. Medina, servindo de director. ult. á 8

Massa fallida do Banco Francez para o Brasil

Os syndicos da fallencia do Banco Francez para o Brasil, tem a honra de participar aos credores do mesmo Banco que, por decisão do m. dr. juiz de direito da 5.ª vara civil do Districto Federal, foi prorogado para o dia 8 de Outubro p. f. o prazo para a apresentação das declarações e documentos justificativos de credito, o que a assembléa de credores terá lugar no dia 27 do mesmo mez ás 12 horas na sala das audiencias do Forum á rua Menezes Vieira n. 152. Os syndicos:

Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud
Banco Hypothecario e Agricola de Minas Geraes
Banco Germanico da America do Sul

1, 2, 5, 7, 9, 11, 12, 15, 16, 18, 20, 21, 23 e 25.

O doutor Joaquim Celidonio Gomes dos Reis, juiz de direito da segunda vara de orphans, da comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital de praça virem ou delle noticias tiverem, que no dia 7 de Outubro p. futuro ás 14 horas na porta do edificio do Forum Civil, á rua do Thesouro pelo porteiro dos auditorios João de Sousa Dias Batalha ou quem suas vezes fizer, será levada a publica praça de venda e arrematação e entregue a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de oitenta contos de réis (80 000\$000), o Armazem de propriedade de d. Leopoldina Estrella da Silva, dos seus filhos monores impuberes, Caudida Judith e Elvira Ferreira da Silva, de José Ferreira da Silva menor pubere, de José Antonio de Azevedo e sua mulher d. Thereza da Silva Azevedo e de João Correia Porto e sua mulher d. Leopoldina Ferreira da Silva Porto, sito no largo do Riachuelo n. 17, na freguezia e districto de Bolla Vista desta Capital

tendo de frente para o largo onde tem 4 portas, 12 ms. e 30 cs., fazendo tambem frente para a rua Asdrubal do Nascimento onde tem 7 portas, 24 ms. e 60 cs e rua do Riachuelo onde tem uma janella e uma porta com trinta e um metros, dividindo pelos fundes onde tem 31 ins. com Miguel Lucchesi, sendo a praça effectuada a reguerimento dos proprios condominios. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será affixado no lugar do costume e por cópia publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, aos quatorze de Setembro de 1921. Eu, Ilugo Victor de Oliveira Ribeiro escrivão, subscrevi. — (Assignado) Joaquim Celidonio Gomes dos Reis.

17 e 27 Set. e 7 Out 3—3

Aviso

FALLENCIA DE FRANCISCO CANTARELLA

Acham-se em cartorio a relação dos credores e os documentos da referida fallencia, que podem ser examinados pelos interessados, pelo prazo de cinco dias, a contar da publicação deste. Durante esse prazo, os credores incluídos naquella relação poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importância ou classificação. A impugnação deverá ser dirigida ao m. juiz da 2.ª vara commercial, por meio de requerimento instruído com documentos justificações ou outras provas. A assembléa de credores realiza-se no dia 11 do corrente ás 14 horas, na sala das audiencias do Forum Civil. São Paulo, 5 de Outubro de 1921. — O escrivão, (a) Renato de Oliveira 3—2

Fallencia de Francisco Serra

De ordem do m. juiz de direito da 2.ª vara commercial, attendendo ao que foi requerido pelo syndico, pelo presente, scientifico a todos os interessados que a assembléa da fallencia supra foi transferida para o dia 14 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias do Forum Civil á rua do Thesouro, ficando convocados todos os credores a comparecerem e tomarem parte na assembléa nos termos da lei. São Paulo, 1 de Outubro de 1921. — O escrivão do 5.º officio, Carolino Barreto. seg. 3—2

Eu, o dr. Abeilard de Almeida Pires, juiz de direito da primeira vara desta comarca de Campinas, Estado de São Paulo etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, no prazo de trinta dias, que por parte de Jacyntho Antenor, me foi dirigida a petição neste teor: Exmo. sr. dr. juiz de direito da primeira vara. Diz Jacyntho Antenor, residente nesta cidade, por seu advogado o procurador adiante assignado, que tendo de propor contra sua mulher d. Leonina Alves Antenor, tambem conhecida por Deolinda Alves Antenor, como prova com o incluso documento, uma acção de desquite e cou-

sequente partilha, obteve da v. exa. o necessario alvará de separação de corpos — documento junto. Estando ausente em lugar incerto e não sabido a supplicada, como se vê da inclusa justificação de ausencia, vem o supplicante requerer a v. exa. que se digne mandar que autuada esta por dependencia pelo segundo officio, seja expedido edital de citação com o prazo de trinta dias, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa local e *Diario Official* do Estado, citando a supplicada para na primeira audiencia que se seguir a expiração daquelle prazo, ver propor-se-lhe a competente acção de desquite, e acompanhar seus ultteriores termos, até final sentença e sua execução, sob as penas da Lei; tudo conforme o seu libello em que melhor exporá o seu direito. P. a v. exa. deferimento, citando-se tambem o dr. primeiro promotor publico e curador geral de orphans e ausentes, autuada esta e documentos juntos. E. R. Mercê. Inutilizando uma estampilha estadual de trezentos réis, estava: Campinas, vinte nove de Setembro de mil novecentos e vinte um. Orozimbo Maia — Em dita petição proferi este despacho: «D. dep. ao segundo officio e A. Como requer. Campinas, trinta — nove — novecentos e vinte um. Abeilard Pires» — E para que a mesma d. Leonina Alves Antenor tambem conhecida por Deolinda Alves Antenor não possa allegar ignorancia, mandei expedir o presente, pelo qual intimada fica do pedido feito, com o prazo de trinta dias para allegar o que for a bem de seu interesse, devendo este ser affixado e publicado pela imprensa local e *Diario Official* do Estado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Campinas, em primeiro de Outubro de mil novecentos e vinte um. Eu, Aristides Leite de Barros, escrivão, o subscrevi. Abeilard de Almeida Pires. (Devidamente sellado).

3 — 2

Fallencia de Perez & Comp.

HABILITAÇÃO DE CREDITO

O dr. João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da 2.ª vara commercial da Capital de S. Paulo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo o Banco de São Paulo, requerido sua habilitação como credor da fallencia supra, da quantia de 3:787\$000, proveniente de uma letra de cambio do accéite dos fallidos, fica, pelo presente marcado a todos os interessados o prazo de 20 dias para fallarem em cartorio sobre dita habilitação e documentos que a instruem, offerecendo as contestações ou impugnações que tiver a oppor, nos termos do artigo 87 da Lei de Fallencias. E, para que chegue ao conhecimento de todos, este edital será affixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 1 de Outubro de 1921. Eu, Antonio Machado, ajudante, escrevi. Eu, Carolino Barreto, escrivão, subscrevi. — João Baptista Martins de Menezes.

3 — 2

Para citação de herdeiros

O dr. Bazileu Soares Muniz, juiz de direito da 2.ª vara de Batataes do Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

Faz saber que por parte de José Libaino Bernardes Iho foi dirigida a petição do teor seguinte: ex. mo. sr. dr. juiz de direito. Por seu advogado e procurador abaixo assignado, José Libaino Bernardes expõe e requer a v. exa. o seguinte: Ha cerca de trinta e nove annos, ou seja no anno de 1832, falleceu neste cidadão Bernardino Pereira da Silva, deixando viuva Jeronyma Maria da Conceição, que é fallecida, e tres filhos do casal, um dos quaes é o supplicante (doc. n. um), tendo sido Bernardino casado anteriormente com Julia Rosa Farconeri, de quem não teve filho. Dezessete annos antes de sua morte, Bernardino havia recebido por herança de sua mãe Laurcana Maria da Conceição e no respectivo inventario, uma parte de terras na fazenda á margem esquerda do Rio Pardo e que hoje chamam dos «Pimontas», situada na actual comarca de Sertãozinho, onde se processa a respectiva divisão. A parte de Laureana foi no inventario referido avaliada por cem mil réis e partilhada entre seus 6 filhos, cabendo a Bernardino dezessis mil seissentos e sessenta e seis réis (loc. n. 2). Como, porém, Julia Rosa Farconeri era, ao tempo em que se casou com Bernardino, viuva por sua vez de Francisco Martins Parreira, de quem teve filhos e mãe de filhos naturais concebidos e dados á luz na sua viuvez della, a partilha dessas terras pelos herdeiros de Bernardino depende do inventario de Julia, e deve ser feitas por isso, conjunctamente, as apurações de tres successões: 1) de Julia, 2) de Bernardino, e 3) de Jeronyma Maria da Conceição. O supplicante estima em quatro contos de réis as terras a partilhar-se pela liquidação das tres successões, e vem requerer que, nomeado elle inventariante, se proceda ao respectivo inventario, com a devida citação dos herdeiros, do dr. curador geral de orphans e ausentes e do sr. collector de Rendas Estaduaes. D. e A. esta com os inclusos documentos e procuração, requer ainda o supplicante sejam designatos dia e hora para prestar o compromisso de inventariante e fazer as declarações preliminares. P. deferimento e R. Mercê. Batataes, 29 de Setembro de 1921. Guilherme Tambolini. (Datado e assignado sobre o sello devito). E tendo sido deferido ao requerente o compromisso de inventariante, descreveu elle, entre os herdeiros, os seguintes que são desconhecidos ou se encontram em lugar incerto e não sabido da Republica: Filhos do casal de Julia Rosa Farconeri e Francisco Martins Parreira — Felicissimo Martins Parreira, que falleceu deixando descendencia desconhecida; Maria, que foi casada, viuva e deixou descendencia desconhecida; Anua Thereza, que tambem foi casada e viuva, deixando descendencia desconhecida. Filhos naturais de Julia Rosa Farconeri — Domingos Gonçalves de Oliveira, que falleceu deixando filhos cujo paraieiro é ignorado; Placedia Eugenia de São José que falleceu deixando filhos; a) João, b) Antonio e c)

Cindida, os dois primeiros em lugar incerto e não sabido, e esta ultima residente em Ribeirão Preto: José Gonçalves de Oliveira, que falleceu deixando filhos cujo paradeiro é ignorado; Joaquim Basilio de Oliveira, tambem fallecido, e cujos filhos estão em lugar incerto. A vista do que e attendendo a requerimento do inventariante, mandou expedir o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual chama requer e cita aos alludidos herdeiros ou seus successores para virem acompanhar e assistir, dentro daquelle prazo, o alludido inventario, em todos os seus termos, na forma da lei. Do que para constar mandou lavrar este que sesá affixado no logar do costume, publicado no *Diario Official* do Estado no *Correio Paulistano*, da Capital, na *Gazeta de Batataes*, e junto aos autos por copia. Batataes, 1.º de Outubro de 1921. Eu, Joaquim Victor de Oliveira, escrivão, conferi e subscrevo. (a) *Bazileu Soares Muniz*. Está conforme. O escrivão, J. Victor de Oliveira.

O dr. João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da 2.ª vara commercial nesta comarca da Capital.

Faz saber aos que o presente edital virem e o seu conhecimento possa interessar que, attendendo ao que lhe foi representado pelo fallido Francisco Antonio Russo, deferiu o pedido de adiamento da assembléa, designando-a para ter logar no dia 10 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias do Forum Cível, á rua do Thesouro, 2. Para que obegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente afim de ser publicado na forma da lei. São Paulo, 5 de Outubro de 1921. Eu, Estanslau Borges, escrivão, o subscrevo. — O juiz de direito, (a) *João Baptista Martins de Menezes*. 3 — 1

Habilitação de credito

O escrivão interino infra assignado, faz sciante aos credores e interessados na fallencia de Rolim Soares & Comp., que por parte de W. R. Grace & Co. foram apresentados em cartorio, os papeis de sua habilitação de credito. Durante o prazo de 20 dias poderão os mesmos credores e interessados apresentar quaesquer contestações ou impugnações ao referido credito. São Paulo, 5 de Outubro de 1921. O 4.º escrivão interino. — *João Thomaz da Silva*. 3 — 1

Aviso

FALLENCIA DE EDUADO DE ROSSI

Acham-se em cartorio a relação dos credores e os documentos da referida fallencia, que podem ser examinados pelos interessados, pelo prazo de cinco dias, a contar da publicação deste.

Durante esse prazo, os credores incluídos naquella relação poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importância ou classificação.

A impugnação deverá ser dirigida ao m. juiz da 2.ª vara commercial, por meio de requerimento instruído com documen-

tos, justificações ou outras provas. A assembléa foi designada para o dia 14 do corrente, ás 14 horas

São Paulo, 6 de Outubro de 1921. — O escrivão, *Camilo de Oliveira*. 3 — 1

Habilitação de Credito

O escrivão interino infra assignado, faz sciante aos credores e interessados na fallencia de Rolim Soares & Comp., que por parte da Companhia Nacional de Tecidos de Juta, foram apresentados em cartorio os papeis de sua habilitação de credito. Durante o prazo de vinte dias poderão os mesmos credores e interessados apresentar quaesquer contestações ou impugnações ao referido credito. São Paulo, seis de Outubro de mil novecentos e vinte e um. O escrivão interino, *João Thomaz da Silva*. 3 — 1

Tribunal de Justiça

De ordem do exmo. sr. ministro presidente do Tribunal de Justiça, faço publico que fica sem effeito o edital de 1.º do corrente, dando por encerrado o concurso para provimento do officio de 2.º tabellião de notas e annexos da comarca do Capivary, o qual se encerra a 29 deste.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 6 de Outubro de 1921 — O official-maior, *Joaquim Augusto Schmidt*.

Convocação

SOCIEDADE BRAZILEIRA DE CONSTRUÇÕES «MUTUA IDEAL»

Ficam os srs. accionistas convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 9 do corrente mez. na sede social ás 12 horas para o fim de elegerem o presidente da sociedade, tomar conhecimento da renuncia apresentada pelo 2.º secretario, tratar da reforma dos estatutos e outros assumptos de interesses sociais.

São Paulo, 4 de Outubro de 1921. — A Directorio.

Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo

PRIMEIRA PRAÇA, COM O PRAZO DE VINTE DIAS

O dr. Arthur Milich, juiz de direito desta comarca de Santa do Rio Pardo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de vinte dias virem ou delle conhecimento tiverem que, por este juizo tem de ser arromatados a quem mais der e maior lance offerecer, acima da respectiva avaliação, no dia vinte e um (21) de outubro proximo, ás nove horas, nesta cidade, á porta do edificio do Forum, os bens abaixo descriptos penhorados a Manoel Antonio de Oliveira e sua mulher, em execução que lhes movem o

dr. Joaquim Severo de Lima e sua mulher, cujos bens são os constantes da respectiva avaliação existente em poder e cartório do escrivão que este subcreve, que constituem a fazenda denominada «Santa Custodia», sita na Estação de Baptista Botelho, desta comarca e consistentes do seguinte: Setenta e quatro alqueires de terras em mattas virgens, capoeiras e cultivados, avaliados a quinhentos mil réis o alqueire e todos pela somma e quantia de trinta e sete contos de réis (37:000\$000); vinte e quatro alqueires de terras em pastos velhos, avaliados a trezentos mil réis o alqueire e todos pela somma e quantia de sete contos e dozentos mil réis (7:200\$000); cercas de arame que fecha os pastos, avaliadas pela somma e quantia de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000); cinquenta mil pés de cafeeiros formados, avaliados a mil e quinhentos réis cada pé e todos pela somma e quantia de setenta e cinco contos de réis (75:000\$000); uma casa de morada construída de tijolos, coberta de telhas, assoalhada e parte forrada, com os comodos de taboas annexas, em frente a estação, avaliada pelo preço e quantia de treze contos e quinhentos mil réis (13:500\$000); um pomar formado, junto a casa referida, avaliado por quinhentos mil réis (500\$000); uma casa em forma de chalet, coberta de telhas, construída de tijolos, assoalhada, em frente a estação, avaliada por cinco contos de réis (5:000\$000); uma casa construída de taboas, coberta de telha e zinco, avaliada por tres contos de réis (3:000\$000); uma pequena casa construída de taboas, assoalhada e coberta de zinco avaliada por quinhentos mil réis (500\$000); uma casa pequena, construída de tijolos e parte de madeira, avaliada por dois contos de réis (2:000\$000); uma casa pequena, construída de tijolos, coberta de telhas e assoalhada, avaliada por tres contos de réis (3:000\$000); uma cocheira e paiol, avaliados por duzentos mil réis (200\$000); uma casinha barreada, coberta de zinco, na lavoura, avaliada por duzentos mil réis (200\$000); uma casa coberta de taboas, no fundo do pasto, que avaliam pela quantia de cem mil réis (Rs. 100\$000); uma casa proxima da machina de beneficiar café, construída de taboas, assoalhada, coberta de telhas e de boa construção, avaliada por dois contos quinhentos mil réis (2:500\$000) uma casa construída de tijolos, coberto de telhas, com alpendre na frente, assoalhada, no centro da lavoura, avaliada por cinco contos de réis (5:000\$000); um pomar formado, junto a referida casa, avaliado por um conto de réis (1:000\$000), uma casa dupla, construída de tijolos, coberta de zinco, proximo do pomar, avaliada por um conto e duzentos e cinquenta mil réis (1:250\$000) uma casa dupla, construída de tijolos, para colono, coberta de zinco, avaliada por um conto e duzentos e cinquenta mil réis (1:250\$000); uma casa coberta de zinco, construída de taboas em máo estado, avaliada, por duzentos e cinquenta mil réis (250\$000); metade de uma casa em construção para machina de beneficiar café, avaliada por dois contos de réis (2:000\$000); metade de uma serraria que os executados possuem de sociedade com Odelar Mar-

tins da Costa, avaliada por dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000); duas mil e oitenta arrobas de café chato, avaliadas a quatro mil e quinhentos réis por arroba e todas pela somma e quantia de nove contos trescentos e sessenta mil réis (9:360\$000); quatrocentas e vinte arrobas de café miúdo, avaliadas a dois mil e oitocentos réis a arroba e todas pela somma e quantia de um conto cento e setenta e seis mil réis (1:176\$000); e em arrobas do café escolhida avaliadas a mil e oitocentos réis (1\$800) por arroba e todas pela somma e quantia de cento e oitenta mil réis (180\$000); a fazenda «Santa Custodia», constituída pelos bens acima descriptos, confronta em sua integridade, com fãão Pereira, com Joaquim Daniel, Jacyntho Gobetti, João Luiz e outros. E assim serão ditos bens arrematados por quem mais dê e maior lance offeroer, acima da respectiva avaliação, no dia logar e hora referido. E para que ninguém allegue ignorancia, mandei expedir o presente edital que será publicado e affixado na fôrma da lei; notificando pelo presente ainda, ao segundo credor hypothecario Albino Rodrigues Costa, domiciliado fóra da comarca, de que o immovel «Santa Custodia», seus accessorios e pertences, penhorados e avaliados, vão ser praceados na forma e prazo da lei, para pagamento da divida do primeiro credor hypothecario, custas ou despesas judiciais, de modo que o credor da unica hypotheca inscripta, alem da do exequente, primeiro credor hypothecario, não possa allegar ignorancia e a nullidade da adjudicação que sobrevier, ou da arrematação que vier a realisar-se na primeira ou segunda praça, ou mesmo em l-lilão. Dado e passado nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, vinte e nove de setembro de mil novecentos e vinte e um. Eu. Deoclides Santos Marques, escrivão interiuo, subscrevi. (a) Arthur Mihich. (Devidamente sellado). Conferido. Está conforme. O escrivão interiuo do 1.º Officio. Deoclides Santos Marques.

1 1

Tribunal do Jury

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS

O dr. Adolpho J. S. Mello, juiz de direito da 1.ª vara criminal, desta comarca da Capital, etc.

Faço saber que, de accôrdo com a lei n. 1057, de 28 de Dezembro de 1906, ficam intimadas as testemunhas abaixo arroladas a comparecerem ao Tribunal do Jury, á rua do Riachuelo n. 25, ás 12 horas do dia 15 do corrente, bem como durante o corrente anno, naquellas semanas em que a presidencia do Tribunal do Jury, couber a 1.ª vara criminal, até serem chamadas a depôr no plenário por occasião do julgamento dos processos em que estão arroladas sob as penas da lei, a saber:

rêu preso, João Baptista da Costa. Testemunhas: Antonio Corrêa, Virginia Amelia, Maria Bricola, José Bernardino, Antonio Joaquim Sarmento, Joaquim Vasques, Guilherme Fernandes de Sousa e Antonio Gouvêa;

rêu preso, Carlos Espana Moyano.

Testemunhas: José Ezequiel de Oliveira, Eri Haeller, Ataulpho Borges Pires, José Ferreira Leão Junior, Antonio de Pinho Queiroz, Jesuino da Silva Campos, Anselmo Bagnolesi, Miguel Peixe, Oscar Pinto Moreira, Joaquim José Pereira Braga, Carlos Cyrillo de Seixas e Anibal Ferreira Jorgo;

rêus presos, Salvador Rodrigues, Oliviral Pereira de Carvalho e Francisco Torres. Testemunhas: Egidio Florentino, Antonio Adelino, Antonio Zarruf, Antonio Lamanna, José Lammoni, Manoel Joaquim (3.º) e Alfredo Pinto;

rêu preso, Antonio Rapp. Testemunhas: Jonathas Garms, dr. Zeferino Alves do Amaral, Jorge Chaves, Thiago Masagão, Walter Henrique Fried (informante), Maria da Luz Clauset (informante), dr. Miguel Oliutho Meira, Aristides Passos, Ottonio Severo, dr. Antonio Prudente de Moraes e dr. Alfredo de Campos Salles;

rêu preso, Henrique Caruso. Testemunhas: Amelia de Azevelo, Reynaldo de Lucca, Luiz Passadore, Alfredo Cury, Italo de Lucca, Manoel Antonio Magdalená e Pedro Bucciatti (informante);

rêu preso, Francisco Raphael. Testemunhas: Maria José Teixeira, Rosalina de Barros, Benedicto de Sousa, Antenor Leme, Antonio Fernandes Alves e José Manoel Affonso.

E, para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Oficial*. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, aos 5 de Outubro de 1921. Eu, Joaquim Gomes de Siqueira Reis Junio, escrivão, o subscrevi. — Adolpho J. S. Mello. 3-1

Junta Commercial do Estado de São Paulo

A Junta Commercial do Estado de S. Paulo faz saber, que, tendo sido publicado pela imprensa o regulamento interno e tarifas da firma F. Matarazzo (Armazens Geraes «Matarazzo») com sede nesta praça, e tendo o empresario, sr. Francisco Matarazzo, assignado o respectivo termo de responsabilidade, nesta data, — está a mesma apta a iniciar as suas operações de accordo com o art. 1.º, § 2.º, do decreto n.º 1102, de 21 de novembro de 1903.

Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo 6 de Outubro de 1921.

(a) Renato Maia secretario.

Fallencia de José Nascimento Filgueira

O dr. João Baptista de Menezes, juiz de direito da 2.ª vara commercial desta Capital de São Paulo.

Faço saber aos que o presente edital virem e o seu conhecimento interessar, que attendendo ao que me requereram Laurelli & Comp., e depois de ouvido o dr. curador fiscal das massas fallidas decretei a fallencia de José Nascimento Filgueiras, negociante ambulante a contar 40 dias anteriores a 23 de Setembro ultimo, tendo nomeado para syndicos os credores requerentes Lau-

relli & Comp. Foi marcado o prazo de 15 dias para que os credores apresentem aos seus credores os documentos justificativos de seus créditos e designado o dia 3 de Novembro próximo às 14 horas, na sala das audiências do Fórum Cível, á rua do Thezouro, para ter lugar a assembléa de credores. Para tomarem parte na mencionada assembléa ficam por este convocados todos os credores civis e commerciaes do fallido, afim de se proceder á verificação dos créditos e mais termos legais da fallencia, inclusivé eleição de liquidatario si o fallido não apresentar concordata ou se apresentar fôr esta regeitada. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do estylo. Dado e passado nesta Capital de São Paulo, aos 3 de Outubro de 1921. Eu, Mario da Cunha Machado, escrevão o subscrevi. — *João Baptista Martins de Menezes.*

3 — 1

Junta Commercial do Estado de São Paulo

A Junta Commercial do Estado de S. Paulo, de conformidade com o decreto n. 1102, de 21 de Novembro de 1903, faz publico que a firma F. Matarazzo (Armazens Geraes «Matarazzo»), com séle nesta praça, incluiu o genero «café», em suas tarifas, entre as mercadorias que recebem em deposito, de accordo com o documento cujo teor é o seguinte:

ARMAZENS GERAES «MATARAZZO»

Tarifa para café

Café — por sacco, até 60 kiles

Deposito simples:

Armazenagem	\$150
Descarga	\$060
Pesagem	\$080
Empilhamento	\$100
Carga	\$100
Seguro por 1.000\$000	1\$200
Serviços diversos;	
Reensaque, separação, empilhamento e pesagem, por sacco	\$800
Serviço extra — por sacco;	
Reensaque	\$280
Repeso	\$180
Repeso e viração	\$220
Repeso, viração e empilhamento	\$300
Verificação de peso	\$100
Verificação de peso e empilhamento	\$200
Para completar peso	\$180
Para completar peso e empilhamento	\$300

São Paulo, 5 de Outubro de 1921. — *F. Matarazzo.*

E, para constar, mandou lavrar o presente, que vai por mim assignado e será publicado no *Diário Official* e em outro diario de grande circulação.

Secretaria da Junta Commercial do E. de S. Paulo, aos 6 de Outubro de 1921. — (a) *Renato Maia*, secretario.

Cajurú

CITAÇÃO DE DEVEDORES AUSENTES — PRAZO 30 DIAS

O dr. Antonio Furtado da Rocha Frota, juiz de direito da comarca de Cajuú Estado de S. Paulo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte do dr. José Agostinho Marques Porto Junior, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito. Diz o advogado infra assignado que, em virtude da sentença homologatoria preferida por v. excia. na acção de divisão de terras da fazenda «R. sacção» processada nesta comarca a requerimento de José Ignacio Barbosa, foram os condôminos aquinhoados Maria Gabriella Flanzina e Jeronymo filhos do finado Jeronymo Martins dos Santos e o espolio de Anna Jacyntha da Conceição, condemnados a pagar a quantia de 395\$466 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reis) como se verific. da certidão juata; que referida quantia foi paga pelo supplicante que se tornou credor dos condôminos referidos e sobrogado nos direitos dos funcionarios do foro e nos do agrário usor (doc. junto). Querendo propor acção executiva contra os supplicados para haver a referida importancia de 395\$466 e como estejam elles ausentes, em lugar incerto neste Estado, requer a v. excia. que, justificada essa ausencia com as testemunhas do rol junto, sejam es supplicados citados, na forma da lei, para, decorridos 24 horas, depois de findo o prazo do edital, virem pagar a importancia devida, sob pena de se lhes proceder a penhora nos quinhões que lhes forem adjudicados ficando tambem citados para, não effectuando o pagamento, virem, na 1.ª audiencia deste juizo, posterior á citação, assignar-se-lhes o prazo para embargos, sob pena de lançamento, para os demais termos da acção, até final, pena de revelia, com a citação do dr. curador Geral. Nestes termos D. no 2.º officio P. D. E. R. Mcé. Cajarú, 3 de outubro de 1921. — José Agostinho Marques Porto Junior, advogado. Testemunhas. 1.ª Augusto Manoel de Mattos, 2.ª Domingos Elias. Despacho: D. ao 2.º officio e A. Sim, para o dia 3 do corrente ás 9 horas, em cartorio, com as intimações necessarias do dr. promotor publico. Caj. 3-10-921. Rocha Frota. (Com trezentos reis de sello estalual inutilizado). Tendo sido justificada a ausencia dos supplicados e julgada por sentença a justificação, pelo presente são elles citados por todo o conteúdo da petição e despacho, sendo que, as audiencias deste juizo se realizam no lugar do costume ás onze horas, em todas segundas feiras ou no dia util seguinte quando aquelle for foriado. E para que chegue a noticia, ao conhecimento dos interessados mandei lavrar o presente para ser affixado no lugar publico do costume, nesta cidade e outro de igual teor para ser publicado no *Diário Official* do Estado. Cajarú, 4 de Outubro de 1921. Eu, Antonio Soares de Sousa, escrevão, escrevi. (a) *Antonio Furtado da Rocha Frota.*

Terceira praça

O dr. Francisco Borja de Macedo Couto, juiz de direito da 3.ª vara cível e commercial da Capital de São Paulo, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o

porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, trará a publico praça da venda e arrematação a quem mais dêr ou maior lance offerecer em 3.ª praça e com os abatimentos legais. no dia 19 do corrente, ás 14 horas, á porta do edificio do Forum Cível, á rua do Thezouro desta Capital, os bens abaixo descriptos, penhorados a Salvador de Mello e sua mulher, para pagamento do executivo cambial que lhes move Elias Alves de Castro, a saber; Um terreno, fechado com cerca de arame, situado no lugar denominado «Sitio Grande», na Villa Emma, districto do freguezia de S. José do Belém, desta comarca, á beira da estrada velha, que desta Capital vai áquella Villa, contendo 10 alqueires, uma restinga de matto e uma casa velha em má estado, confinando de um lado com Aristarcho Alvares Lobo ou seus successores, do outro lado com as estradas de rodagem velha e nova da Villa Emma, e pelos fundos com o ribeirão Itaquaquecetuba, avaliados por..... 10:000\$000, feito os abatimentos legais fica reduzido a 8:100\$000, e vão em 3.ª praça por não ter havido licitantes ás anteriores; e si desta vez ainda não houver, serão ditos bens postos em leilão e vendidos a quem maior lance offerecer, desprezados a avaliação e seus rebates, não constando que taes bens estejam gravados com quaesquer onus ou hypothecas, conforme certidão negativa do Registro Hypothecario junta aos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir este edital, que será affixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 5 de Outubro de 1921. Eu, Antonio Machado, ajudante, escrevi. Eu, Carolino Barreto, escrevão, subscrevi. — *Francisco Borja de Macedo Couto.*

7, 10 e 19. 3 — 1

Comarca de Queluz

O dr. Francisco Ferreira França, juiz de direito da comarca de Queluz do Estado de São Paulo, por competente nomeação, na forma da lei etc.

Faço saber á todos em geral á cada um dos interessados em particular que, á requerimento de Lycurgo Lopes de Carvalho e nos termos do artigo 429 do Código Civil, no dia vinte do corrente mez de Outubro, após a audiencia ordinaria deste juizo, nesta cidade, na porta do Edificio do Forum, será posta em praça, a quem mais dêr a maior lance offerecer, a nona parte das bemeitorias constantes de casas para moradia, para tulhas, paiol, despejos e para colonos, quarenta mil pés de café, mais ou menos entre novos e velhos, moiuho para fabá e respectiva casa, pomar e mais bemeitorias existentes, sitas em Fazenda do «Querido», no Bairro da Bella Aurora, neste municipio, a qual Fazenda confronta com a Fazenda Bella Aurora, Luiz de Moraes Borges e Serra da Mantiqueira estando ditos bemeitorias em commum e em terrenos pertencentes á Olegario Lopes da Silva e á herdeiros e successores de Tito Lopes Carvalho da Silva, e tendo todas as mesmas bemeitorias de ser vendidas pela quantia de trinta e um contos de réis (31:000\$000 rs.), conforme combinaram os oito herdeiros maiores filhos e

Francisco de Paula
 ler, e o preço da
 ente ao berdeiro me-
 es de Carvalho da quan-
 atos quatrocentos e qua-
 ro mil quatrocentos o qua-
 ro réis. Outrosim, faço sa-
 esses bens estão isentos de
 qualquer onus, conforme certidão exis-
 te nos respectivos autos. E para que
 negue ao conhecimento de todos os inter-
 ressados foi passado este edital que será
 afixado no lugar publico e do costume
 desta comarca e publicado pela imprensa.
 Dado e passado nesta cidade de Queluz,
 aos tres de Outubro de mil novecentos
 e vinte e um. Eu, Francisco Moreira
 da Silva, escrivão do primeiro officio,
 que subscrevi. — Francisco Ferreira Fran-
 ça. (Estava escripto em duas meias folhas
 de papel sellado no valor de \$600 réis).
 Está conferido e conforme. Queluz, 1.^o
 de Outubro de 1921. O escrivão do 1.^o
 officio, Francisco Moreira da Silva.

O dr. Francisco de Borja de Macedo
 Couto, juiz de direito da terceira vara
 civil e commercial desta comarca de
 S. Paulo.

Faço saber que por parte de Manoel
 Albuquerque Castro me foi dirigida a
 petição do teor seguinte: Excellentis-
 simo senhor dr. juiz de direito da ter-
 ceira vara civil. Diz Manoel Albuquer-
 que Castro que pelas inclusas letas de
 cambio vencidas é credora da Matriz da
 Consolação desta Capital, representada
 por seu vigario conego dr. Francisco de
 Mello e Sousa da quantia de rs.
 98:000\$000 (noventa e oito contos de
 réis). Occorre, porém, que o supplicado
 com intuito de prejudicar o supplicante
 e quicá outros credores que em hãa se
 forneceram fundos para as obras da Ma-
 triz da Consolação, desapareceu desta
 Capital, escrevendo ao supplicante, po-
 rém occultando o lugar que diz muito
 proximo, que espe-re cinco annos para
 não perder, pois se assim não proceder
 o supplicante nada recbrá delle sup-
 plicado ou da Matriz, porque o arcebis-
 po já está bem aparelhado. Ora, o
 supplicante quer usar do direito que lhe
 assiste o assim requer a expedição do
 mandado de penhora em tantos bens da
 alludida Matriz quantos bastem para o
 pagamento do pedido e o que accres-
 cer em juros da mora e custas, caso ci-
 tado, deixe o supplicado de incontinuo
 pagar o debito e o accrescido, pro-
 cedendo-se o deposito em forma legal,
 e ficando o supplicado citado para todos
 os termos da acção executiva até final
 sentença que o deverá condemnar no
 pedido e sua execução sob pena de re-
 velia. A. e D. ao terceiro officio, feita
 a petição por edital com o prazo de
 trinta dias por se achar o supplicado
 no Estado em lugar incerto e não sa-
 bido, depois de ouvido as testemunhas
 abaixo arroladas sobre a allegada au-
 sencia respectivo julgamento de vossa
 excellencia. P. deferimento. São Paulo,
 22 de Agosto de 1921. Os advogados,
 L. F. Rangel de Freitas, Candido Mat-
 ta Junior. Em cuja petição proferi o
 seguinte despacho: D. a 3.^a A — como
 requer e designa o escrivão. S. Paulo,
 23-8-1921. Macedo Couto. Nada mais
 se continha em dito despacho por bem
 do qual justificado por testemunhas a

ausencia do devedor conego Francisco
 de Mello Sousa em lugar incerto e não
 sabido e julgada a justificação por sen-
 tença, mandei expedir o presente edital
 com o prazo de trinta dias que será af-
 fixado e publicado na forma da lei e por
 elle inteirado fica o conego Francisco
 de Mello Sousa para, fiudo que seja
 aquelle prazo pagar ao requerente a
 quantia de 98:000\$000 proveniente de le-
 tras de seu accite sob pena de não faz u-
 do o pagamento incontinuo se proceder
 immediata penhora em tantos bens da
 Matriz da Consolação quantos bastem
 para pagamento da referida quantia,
 juros de mora e custas, ficando mais
 citado o supplicado conego Francisco de
 Mello Sousa, para ir a primeira audien-
 cia deste juizo ver occorrer-se a pen-
 hora, propor-se-lhe a respectiva acção exe-
 cutiva e se lhe assignar o prazo de lei
 para embargos, ficando mais citado para
 assistir e falar a todos os termos e actos
 da mesma acção até final tudo sob pena
 de revelia e lançamento. As audiencias
 deste Juizo são aos sabbados de cada
 semana, ás treze horas, na Forum á rua
 do Thesour. S. Paulo, 6 de Setem-
 bro de 1921. Eu, Manoel Rebouças da
 Silva, primeiro escrevente o escrevi. Eu
 Antonio Carlos da Cunha Couto, escri-
 vão o subscrevi. O juiz de direito. —
 Francisco de Borja de Macedo Couto.
 2 — 2

Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo

O director geral da Secretaria da Fa-
 zenda e do Thesouro faz publico, para
 conhecimento dos interessados, que se
 acha aberta, pelo prazo de 15 dias, a
 conta desta data, até ás 13 horas do
 dia 16 do corrente, no Gabinete da
 Directoria Geral, a inscripção ao con-
 curso para preenchimento de uma vaga
 de 3.^o escripturario.

O concurso constará só rente de prova
 escripta e versará sobre as seguintes
 materias:

- Lingua vernacula;
- Arithmetica até proporções, inclusivé;
- Escripção mercantil;
- Calligraphia;
- Dactylographia;
- Tradueção de uma das linguas fran-
 ceza ou ingleza.

Os candidatos deverão instruir a sua
 petição para inscripção ao concurso, com
 documentos que provem:

- a) que são cidadãos brasileiros;
- b) que são maiores de 18 e menores
 de 30 annos;
- c) que não soffrem de molestia con-
 tagiosa ou não têm defeito physico que
 os inhabilite para o serviço;
- d) bom comportamento moral e civil,
 comprovado por folha corrida, passada
 pelas auctoridades policiaes e judicias
 do lugar da residencia nos ultimos dois
 annos;
- e) que já fizeram o serviço militar,
 com o exhibição de caderneta de reser-
 vista, ou que delle esão isentos.

Directoria Geral da Secretaria da Fa-
 zenda e do Thesouro do Estado de São
 Paulo, em 1.^o de Outubro de 1921. —
 Francisco D'Auria, director geral, sub-
 stituto. ult. a 16

Aviso aos credores

FALLENCIA DE ABRAHÃO ABINAGÉM

Cumprindo o disposto no § 4.^o do art.
 83 de dec. 2.024 de 1908, aviso a to-
 dos os credores da fallencia de Abrahão
 Abinagém que, apresentadas pelos syn-
 dicos, se acham em meu cartorio durante
 cinco dias as relações a que se refere
 o § 2.^o do citado artigo e as declarações
 exigidas no artigo 82 do mesmo decreto,
 estas acompanhadas dos respectivos do-
 cumentos e já com parecer dos syndicos
 e do fallido. Durante esse prazo os cre-
 ditos incluidos nas relações poderão ser
 impugnados quanto á sua legitimidade,
 importancia e classificação. A impu-
 gnação será dirigida ao juiz por meio
 de requerimento instruido com documen-
 tos, justificações ou outras provas.

Itapolis, 3 de Outubro de 1921. —
 Odilon Negrão, 1.^o escrivão.

alt. 3 — 2

Ao Commercio

OLIVEIRA, MESSINA & COMP., J. OLI-
 VEIRA & COMP.

Os abaixo assignados avisam ao com-
 mercio que, de conformidade com os
 documentos nesta data entregues a jun-
 ta Commercial de São Paulo para ar-
 chivamento, alteraram a sociedade com-
 mercial sob a firma « Oliveira, Messina
 & Comp. », retirand -se o socio Geraldo
 Messina pago de seus haveres na mes-
 ma Sociedade e ficando o socio Julio
 Raymundo de Oliveira como solidario
 e o socio Alvaro Candeias Duarte como
 commanditario da nova firma sucessora
 « J. Oliveira & Comp. », a qual toma
 sob a sua responsabilidade o activo e
 passivo da firma extincta. São Paulo,
 5 de Outubro de 1921. Geraldo Messi-
 na, Julio Raymundo de Oliveira, p.p.
 Alvaro Candeias Duarte, Antonio Cau-
 deias Duarte.

3 — 2

Fallencia de Geraldo Angelo Danzi

AVISO AOS CREDITORES

Os syndicos desta fallencia avisam
 aos srs. credores que se acham á sua
 disposição para quaesquer informações
 e para receberem as declarações de cre-
 dito até o dia 16 do corrente, no es-
 criptorio de seu advogado dr. Julio de
 Salles Junior, de 13 ás 15 horas, no
 largo da Sé, n. 15, 1.^o andar, sala 1 e
 3. Outrosim que todas as publicações
 referentes a esta fallencia serão insertas
 no *Diario Official* e *Jornal do Com-
 mercio*.

São Paulo, 1 de Outubro de 1921.

P. p. Castano Passero
 A. O. Penteado
 Angelo Del Nigro

a) Julio de Salles Junior, advogado.
 2, 20, 30 3 — 1

Secretaria da Agricultura, Comercio e Obras Publicas do Estado de São Paulo.

DIRECTORIA DE INDUSTRIA PASTORIL

Concorrência para a instalação e exploração das feiras para a venda em grosso ou por unidade de gado magro ou gordo, destinado ao consumo da Capital e do interior do Estado, ao commercio de carne e seus derivados, ou a reprodução, tracção e corridas.

De ordem do exmo. sr. dr. Secretario da Agricultura, Comercio e Obras Publicas, faço publico que a 90 dias contados da data do presente edital, serão recebidas e abertas na Directoria de Industria Pastoral, pelo respectivo director as propostas para instalação e exploração das feiras, de conformidade com a lei n. 1718, de 30 de Dezembro de 1919, regulamentada pelo Decreto n. 3.357, de 1.º de Junho de 1921.

As feiras a que se refere o presente edital, exceptuando a da Capital, serão de preferencia estabelecidas nas linhas limitrophes do Estado e na falta destas no municipio de Mogy-mirim, Franca, Bartetos, Itapitininga, Botucatu e Taubaté, ou em outros a criterio do Governo.

A concorrência será subordinada as condições seguintes:

1.º — Para a garantia de sua proposta deverá o proponente depositar no Thesouro do Estado a quantia de Rs. 2:000\$000. Este deposito será feito mediante guia que deverá ser expedida pela Directoria de Industria Pastoral, até ás 13 horas da vespera do encerramento da concorrência.

2.º — As propostas serão entregues a Directoria de Industria Pastoral até ás 15 horas do dia do encerramento da concorrência, devidamente seladas com estampilhas do Estado, no valor de 300 reis por tolha, em envelopes fechados e lacrados, com as firmas reconhecidas, não contendo razuras ou emendas, e deverão vir acompanhadas:

a) Do talão do deposito feito no Thesouro da importancia indicada na alinea 1.ª.

b) de uma certidão valida em direito de possuir o proprietario por compra ou arrendamento ou qualquer outro titulo, 1.800 alqueires de terra, com abundantes pastagens ou euvernadas sufficientes para o encosto do gado devendo essa ter servida por estrada de ferro ou de agem e providas de boas aguadas. Se for arrendada, o arrendamento não deverá ser por menos de 4 annos.

c) De plantas e projectos em papel apropriado para copia e em escala, de todas as instalações necessarias para o funcionamento das feiras, taes como: cercas e curraes, banheiro, carrapaticida, balança decimal, galpões ou ranchos para estadia dos tocadores de boiadas, commodos apropriados destinados a residencia dos fiscaes e veterinarios do Governo e escriptorio destes e da feira Hospedaria para os marchantes, boia-deiros e seus capatazes e empregados.

3.º — Para a apresentação e confecção das plantas a que se refere a alinea c, os concorrentes encontrarão todos os dados na Directoria de Industria

Pastoral nos dias uteis, das 11 ás 15 horas.

4.º — As propostas serão abertas pelo Director de Industria Pastoral o qual para julgamento definitivo deverá examinar ou mandar examinar pelos Inspectores Zootechnicos, pastagens e terras, e verificar si ellas preenchem as condições, de accordo com o regulamento das feiras, artigo 4.º alinea a.

5.º — Os proponentes, cujas propostas forera acceitas, serão convidados a assignar o necessario contracto dentro de 15 dias da data da comunicação, para o que deverão exhibir documentos que demonstrem ter prestado no Thesouro do Estado a fiança de Rs. 30:000\$000, em dinheiro ou em apolices da divida publica da União ou do Estado, nos termos do artigo 8.º do regulamento das feiras.

6.º — A inauguração das feiras dar-se-á seis mezes contados da data da assignatura do contracto.

7.º — Para que as feiras possam ser inauguradas, os contractantes terão que apresentar todas as instalações concluidas e indicadas no regulamento das feiras.

8.º — As invernadas a que se refere o artigo 4.º alinea a do regulamento deverão ser divididas, na base de 3 cabeças de gados para um alqueire, em 18 invernadas sendo: 8 invernadas de 50 alqueires cada uma, 6 invernadas de 100 alqueires cada uma e 4 invernadas de 200 alqueires cada uma.

9.º — Os curraes deverão ser localizados em terreno firme e secco, com pequena inclinação afim de evitar a estagnação das aguas e consequente formação de lama e de accordo com projecto e planta apresentada pela Directoria de Industria Pastoral.

10.º — Os concorrentes, cujas propostas forem julgadas em condições de serem acceitas, obrigar-se-ão a cumprir todas as condições geraes contidas na lei n. 1.718, de 30 de Dezembro de 1919 e regulamentada pelo Decreto n. 3.357, de 1.º de Junho de 1921.

11.º — Ao Secretario da Agricultura reserva-se o direito de annular a concorrência, si nenhuma das propostas apresentadas forem julgadas dignas de consideração, abrindo nova concorrência em igual espaço de tempo.

S. Paulo, 27 de Agosto de 1921.

a) *Mario Maldonado*, director.
ult. 27 Nov.

Escola Agricola « Luiz de Queiroz »

PIRACICABA

Concurso para provimento do cargo de professor cathedratico da 8.ª cadeira.

De ordem do sr. director, está aberta na Secretaria da Escola, das 8 ás 10 e das 12 ás 16 horas, durante 90 dias, o contar desta data, a inscripção a concurso para provimento do cargo de pro-

fessor cathedratico da 8.ª cadeira — Tecnologia rural.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho de valor sobre a materia da cadeira (tecnologia do assucar, fecularia, amidoneria, gorduras, oleos fermentação e distillação. Conservas alimenticias e conservação dos productos) Este trabalho será impresso em folheto

b) prova escripta;

c) arguição do candidato pela banca examinadora para averiguar a autenticidade ou paternidade do trabalho a que se refere a alinea — a;

d) proleção sobre um ponto do programma da cadeira em concurso, tirado a sorte 24 horas antes;

e) prova pratica sobre assumpto proposto pela banca examinadora.

O concurso realzar-se-á na Escola, começando os trabalhos no oitavo dia util depois de encerrada a inscripção.

A inscripção será requerida ao director da Escola com a apresentação dos seguintes documentos:

a) cincoenta exemplares do folheto contendo o trabalho de valor acima alludido;

b) certidões, attestados ou documentos equivalentes, authenticatedos por tabellião demonstrando que o candidato é cidadão brasileiro, tem moralidade, é vaccinado e não padece de molestia contagiosa ou repugnante, nem tem feito physico que o incompatibilise com o exercicio do magisterio;

c) diploma de engenheiro agronomo ou industrial ou simplesmente de agronomo, expedido pelos institutos de ensino official, mantidos pelo Governo da União ou do Estado de S. Paulo, ou por estes reconhecidos.

O portador do diploma opedido por institutos estrangeiros deverá provar que seu titulo está reconhecido pelos Governos da União ou do Estado de São Paulo ou que o revalidou de accordo com o artigo 108, do decreto federal, 11530, de 18 de Março de 1915.

O concurso far-se-á nos termos do disposto no capitulo XIV, do Decreto Estadual sob n. 3070, de 10 de Junho de 1919.

Secretaria da Escola Agricola « Luiz de Queiroz », em Piracicaba, 20 de Agosto de 1921. — *Cherubim Ferraz*, secretario.
Até 20 de Novembro

Escrivania de Paz de Lavrinhas

De ordem do exmo. sr. dr. Secretario da Justiça Publica, e nos termos do artigo 68 do decreto n. 1437 de 7 de Fevereiro de 1907, fica o sr. José Sallustiano intimado a reassumir até o dia 17 de Outubro proximo, o exercicio do seu cargo de escrivão do juizo de paz do districto de Lavrinhas, comarca de Queluz, ou a allegar e provar o que fôr a bem do seu direito.

Directoria da Justiça e Contabilidade da Secretaria da Justiça e da Segurança Publica do Estado de São Paulo, 16 de Setembro de 1921. O director *Carlos Villalva*.
até 17-10-921

Secretaria da Agricultura, Comercio e Obras Publicas

DIRECTORIA DE TERRAS COLONISACAO E IMMIGRACAO

De ordem do sr. dr. Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, faço publico que até o dia 5 de Novembro p. futuro, serão recebidas nesta Directoria, com o abatimento de 20 por cento (20%) sobre o valor da avaliação, propostas para a compra dos immoveis situados nos ex-nucleos Martinho Prado Junior e Nova Europa e que abaixo vão relacionados. O presente edital refere-se aos immoveis que vão em hasta publica em segunda praça.

As condições que serão observadas nas propostas serão as seguintes:

1.ª

As propostas deverão ser feitas para a compra de um ou mais immoveis apresentadas em envelopes fechados devidamente selladas com estampilhas esdadoes de 1\$500 e com a firma do proponente devidamente reconhecida e com certificado de que depositou no Thesouro ou nesta Directoria, como garantia de sua proposta, a caução de 10% do valor do immovel.

2.ª

Não serão aceitas propostas com ofertas inferiores á avaliação.

3.ª

O proponente cuja proposta foi aceita deverá fazer o pagamento dentro do prazo de oito (8) dias.

4.ª

As propostas serão abertas no dia 5 de Novembro p. futuro, ás 13 horas na sala desta Directoria.

5.ª

O governo reserva-se o direito de não aceitar a proposta mais alta ou regeital-as todas.

Para maiores esclarecimentos, podem os interessados dirigir-se á Directoria de Terras, Colonisacão e Imмиграção, nesta Capital, ou aos directores dos nucleos Gavião Peixoto em Nova Paulicéa, de Visconde de Indaítuba em Engenheiro Coelho.

Directoria de Terras, Colonisacão e Imмиграção, 4 de Outubro de 1921. — *Christiano Costa*, director interino.

RELAÇÃO DOS IMMOVEIS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Nucleo Nova Europa

Uma casa em bom estado, antiga séde da directoria, comprehendendo	
178000m2, ou 7,35, alqueires, contendo dito terreno uma queda d'agua de 35HP. sendo o valor da casa 14:000\$000 e o valor do terreno	5.512\$500
Uma casa antiga residencia do ajudante	8:000\$000
Lote n. 1, com a área de 9366 m2.	1:873\$200
Lote n. 6, com a área de 20000 m2.	1:600\$000
Lote n. 7 com a área de 12807 m2.	800\$000

Lote urbano n. 43, com a área de 800 m2.	68\$000
Lote urbano n. 64, com a área de 1200 m2.	120\$000
Lote urbano n. 65, com a área de 1200 m2.	120\$000
Lote urbano n. 72, com a área de 800 m2.	80\$000
Lote urbano n. 82, com a área de 800 m2.	80\$000
Lote urbano n. 83, com a área de 800 m2.	80\$000
Lote urbano n. 84, com a área de 970 m2.	97\$000
Lote urbano n. 113, com a área de 1200 m2.	120\$000
Lote urbano n. 120, com a área de 800 m2.	80\$000
Lote urbano n. 121, com a área de 800 m2.	120\$000
Lote urbano n. 126, com a área de 1200 m2.	120\$000
Lote urbano n. 127, com a área de 1200 m2.	120\$000
Lote urbano n. 128, com a área de 960 m2.	96\$000
Lote urbano n. 131, com a área de 1200 m2.	120\$000
Lote urbano n. 132, com a área de 1200 m2.	120\$000
Lote urbano n. 133, com a área de 1200 m2.	120\$000
Lote urbano n. 134, com a área de 1635 m2.	163\$500
Lote urbano n. 137, com a área de 1200 m2.	120\$000
Lote urbano n. 138, com a área de 1200 m2.	120\$000
Lote urbano n. 139, com a área de 1200 m2.	120\$000
Lote urbano n. 140, com a área de 1200 m2.	240\$000
Lote urbano n. 141, com a área de 1.042,50 m2.	208\$500
Lote urbano n. 142, com a área de 1035 m2.	207\$000
Lote urbano n. 145, com a área de 800 m2.	80\$000
Lote urbano n. 146, com a área de 800 m2.	80\$000
Lote urbano n. 149, com a área de 1200 m2.	120\$000
Lote urbano n. 150, com a área de 1200 m2.	120\$000
Lote urbano n. 151, com a área de 1200 m2.	120\$000
Lote urbano n. 152, com a área de 1200 m2.	120\$000
Lote urbano n. 157, com a área de 800 m2.	80\$000
Lote urbano n. 158, com a área de 800 m2.	160\$000
Lote urbano n. 163, com a área de 800 m2.	80\$000
Lote urbano n. 164, com a área de 800 m2.	80\$000
Lote urbano n. 165, com a área de 800 m2.	160\$000
Lote urbano n. 166, com a área de 1200 m2.	120\$000
Lote urbano n. 167, com a área de 1200 m2.	120\$000
Lote urbano n. 168, com a área de 1320 m2.	132\$000
Lote urbano n. 169, com a área de 1305 m2.	130\$500
Lote urbano n. 174, com a área de 1200 m2.	240\$000
Lote urbano n. 175, com a área de 1200 m2.	120\$000
Lote urbano n. 176, com a área de 1200 m2.	120\$000

Lote urbano n. 177, com a área de 1200 m2.	120\$000
Lote urbano n. 178, com a área de 1830 m2.	183\$000
Lote urbano n. A, com a área de 8320 m2.	832\$000

Nucleo Martinho Prado Junior

Lote da directoria, com 244400 m2.	1:500\$000
Casa da administração	6:300\$000
Paio e cocheira	1:000\$000
Um manjolo	100\$000
Uma de camarada	750\$000
Cas moinho	1:400\$000
Um mangueirão	500\$000

ult. 5 Nov.

Primeira praça

O dr. Julio Cesar de Faria, juiz de direito da 1.ª vara civil e commercial desta capital de S. Paulo, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der ou maior lance offerecer, no dia 14 de Outubro proximo, ás 14 horas, á porta do edificio do Forum Civil, á rua do Thesouro desta Capital, os bens abaixo descriptos, penhorados ao dr. R. Margarido Junior, para pagamento do executivo cambial que lhe move a Sociedade de Productos Chimicos «L. Queiroz» a saber: Uma machina Registradora National, sob o numero 1594, 819 932-30 com tres gavetas automaticas, fuggindo madeira, parecendo estar em bom estado de conservação e funcionamento, com os respectivos pertences e uma mesa reforçada propria para machina avaliadas pela quantia de 3:200\$000. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será affixado e publicado na fórma da lei. S. Paulo, 26 de Setembro de 1921. Eu, Antonio Machado, ajudante escrevi. En, Carolino Barreto, escrivão, subscrevi. — *Julio Cesar de Faria*.

30 Set. 6 14 Out. 3 — 2

Publicações Particulares

Marca n. 5425

VISCOSINE

DESCRIPÇÃO

Esta marca consta do vocabulo, de formação artificial «Viscosine» graphado de qualquer fórma, em qualquer tamanho, por qualquer processo, em qualquer material, com caractéres de qualquer especie e alphabeto, em qualquer posição e alinhamento e, quando á tinta, de qualquer côr, ou a mais de uma côr porquanto o que, em essencia constitue esta marca, é o proprio vocabulo em si, independentemente de qualquer accidente.

Esta marca poderá vir acompanhada do nome da firma proprietaria, da men-

ção de seu ramo de commercio, designação do seu ramo de commercio, designação do seu domicilio commercial e de outras indicações adequadas, graphadas analogas ou diversamente.

APPLICAÇÃO

Schill & Comp., successores de Erico Mills & Comp., commercian es importadores de ferragens, machinas, oleos lubrificantes, etc., applicarão esta marca, reforma modificada da marca registrada pela firma Erico, Mills & Comp. de que são successores, sob numero 355, por despacho em sessão de 25 de Março de 1902, de forma adequada, ás caixas ou latas de oleo, lubrificantes de sua importação e commercio.

(Sobre uma estampilha federal do valor de \$600). — P.p. Schill & Comp., J. D. Evans.

Certifico que a presente Marca foi apresentada nesta Repartição ás 11,32 horas do dia 3 de Setembro de 1921. — O secretario, Renato Maia.

Registrada no livro competente e archivada sob o n. 5425, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Estado de São Paulo, 10 de Setembro de 1921. — O secretario, Renato Maia.

O primeiro exemplar desta marca pagou o sello federal de accôrdo com a Lei n. 3966 de 25 de Dezembro de 1919. Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 10 de Setembro de 1921. — O secretario, Renato Maia.

Visto. O official da Junta Commercial, Francisco P. Teixeira.

Marca n. 5415

DESCRIPÇÃO

Esta marca consta de dizeres e figuras, impressos em quatro rotulos, tres de fundo branco e um dourado, de formatos diversos. No primeiro, pequeno, dourado á phantasia, de forma aproximada oval, com saliências á esquerda e á direita, bordado filete saliente, se vê, no meio, a figura a meio corpo do deus Phebus, circundado de raios divergentes, como a guiar o carro do Sol, lendo-se sobre a figura — Phebus, — e em baixo, dentro de um circulo, entre vinhetas, o algarismo — 9, — tudo impresso por meio de saliências.

No segundo, em forma de faixa, orlado do riscas douradas quadrangular, se lê, em cima, em caracteres de forma dourados, orlados do preto — Hellenicas Phebus, — e a seguir — N.º..... Meias — T.º..... — numa regra e em baixo — Industria Brasileira — á côr preta.

No terceiro, de forma quadrangular, oblongo, formando uma larga e longa fita, encerrado em moldura dourada, com linhas quebradas numa das extremidades, se vê no meio a figura do deus Phebus, á côr dourada, com os seus attributos mythologicos, entre raios dourados divergentes, lendo-se á esquerda — Hellenicas — e á direita — Phebus — C. T. M. F., em caracteres de côr preta e na extremidade superior — Industria Brasileira — á côr dourada.

Finalmente no quarto rotulo, de forma quadrangular, oblongo, dividido em duas secções quadrangulares, em molliu-

radas com dizeres e figuras impressos em sentidos oppostos, se vê numa a figura do deus Phebus, com os attributos mythologicos, entre raios, á côr de ouro, lendo-se a seguir — Phebus — Meias Hellenicas — Industria Brasileira, — separadas as regras por linhas pretas e na extremidade final direita — Marca Registrada — impressos á côr preta, na outra secção se lê, em cima — Meias Hellenicas — a seguir o dizer — Phebus, — em caracteres de forma dourados, a separar raios dourados, divergentes, sob dizer á direita — Marca Registrada, — sob a parte descripta, se lê, em caracteres de forma pretos, uniformes, em varias regras — Meias fabricadas com os melhores fios estrangeiros importados directamente. — Meias que, pelo seu esmerado fabrico, dominam os mercados, como «Phebus» domina o Mundo. — Meias, cuja durabilidade só pôde ser comparada com a da perpetua H Hade. — Usal-as, pois, é economisar seu dinheiro, obtendo o melhor pelo preço dos piores — Exijam sempre a marca Phebus.

APPLICAÇÃO

A Companhia de Tecidos de Malha Filhinha, com sede nesta praça, onde é estabelecida com a industria de tecidos de malha e fabrica de meias, applicará esta marca, de forma adequada, ao acondicionamento das meias de sua fabricação e as caixas que as contiverem.

(Sobre uma estampilha federal do valor de \$600). — Companhia de Tecidos de Malha «Filhinha». — Presidente. Eustachio Pastounas.

Certifico que a presente marca foi apresentada nesta Repartição ás 12 horas do dia 1.º de Agosto de 1921. — O secretario, Renato Maia.

Registrada no livro competente e archivada sob n. 5415, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 10 de Setembro de 1921. — O secretario, Renato Maia.

O primeiro exemplar desta marca pagou o sello federal de accôrdo com a lei n. 3966, de 25 de Dezembro de 1919. Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 10 de Setembro de 1921. — O secretario, Renato Maia.

Visto. — O official da Junta Commercial, Francisco P. Teixeira.

Marca n. 5456

VENERINO

DESCRIPÇÃO

A presente marca, cujo uso exclusivo o requerente reclama e que pôde variar em dimensão, typos, côres ou disposição de côres, representa o desenho de uma estrella com oito raios, na extremidade de cada um dos quaes está uma das letras do vocabulo «Venerino». Na parte inferior deste vocabulo, assim formado, está escripta a firma M. Viotti e o seu domicilio commercial — S. Paulo.

APPLICAÇÃO

M. Viotti, commerciante iufra assignado, estabelecido na capital de S. Paulo,

á rua 11 de Agosto, 13, adoptou esta marca, de sua invenção, para ser applicada a uma especialidade pharmaceutica de sua industria e commercio, bem como nos respectivos recipientes ou invólucros. S. Paulo, 27 de Julho de 1921. — M. Viotti.

Certifico que a presente marca foi apresentada nesta Repartição ás 12,50' horas do dia 2 de Agosto de 1921. — O secretario, Renato Maia.

Registrada no livro competente e archivada sob n. 5456, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Secretaria da Junta Commercial do E. de S. Paulo, 28 de Setembro de 1921. — O secretario, Renato Maia.

O primeiro exemplar desta marca pagou o sello federal de accôrdo com a lei n. 3966 de 25 de Dezembro de 1919. Secretaria da Junta Commercial do E. de S. Paulo, 28 de Setembro de 1921. — O secretario, Renato Maia.

Acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia de Productos Chimicos «Fabrica Belem».

Às quatorze horas do dia tres de Setembro de 1921, reuniram-se em assembléa geral os accionistas da Companhia de Productos Chimicos Fabrica Belem, á rua Quintino Bocayuva, 4—2º andar, sala 9. escriptorio da mesma Companhia, conforme convocação feita pela imprensa, representando 1498 acções a saber: João Caldas, 710 acções; Gustavo Caldas, 705 acções; d. Adalina Soares Caldas, 5 acções; d. Maria de Mello Caldas, 5 acções; Antonio M. Soares, 10 acções; Silvino de Mello, 2 acções; Emilio de Oliveira, 2 acções; José Caldas, 2 acções; Pedro Gomes, 2 acções; José Antonio Rodrigues, 5 acções; Garcia da Silva & Comp., 50 acções; sendo aquelle representado pelo seu procurador Silvino de Mello, conforme procuração archivada na Junta Commercial e estes pelo seu socio sr. Manoel Garcia da Silva Junior. Havendo numero legal a sr. Gustavo Caldas, presidente da Companhia, expôz os fins da reunião que de conformidade com a convocação, trata-se de propor um accôrdo aos diversos fabricantes de saponaceos de São Paulo e Rio de Janeiro.

Disse o sr. presidente que em consequencia da concorrência, os saponaceos das diversas marcas têm constantemente descido de cotação, estando presentemente os diversos fabricantes dispostos a entrar em accôrdo para a elevação dos preços.

Foi aclamado para presidir os trabalhos sr. João Caldas que convidou a mim Antonio M. Soares, para secretario.

O sr. presidente da mesa pede a assembléa que se manifeste sobre a proposta da directoria de se propor um accôrdo aos diversos fabricantes de saponaceos de São Paulo e Rio de Janeiro, para a elevação de preços dos productos.

Após discussão do assumpto, por unanimidade dos presentes, a directoria ficou auctorizada a entabolar as bases de um accôrdo com todos os referidos fabricantes, podendo entrar em negociações para a fusão das diversas em uma só fabrica, recebendo os seus proprietarios, os seus valores em acções de uma nova emissão ouvido o conselho fiscal

da Comp., ou qualquer outra proposta viavel de accordo d'vendo os resultados de tais negociações serem submetidos a apreciação da assembléa geral para deliberação, ficando desde já estipulado que somente será objecto de accordo a parte de qualquer fabrica que se refira a fabricação de saponaccos. Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente encerrou a presente reunião da qual lavrei a presente acta que vai por mim assignada com os demais accionistas presentes.

São Paulo, 3 de Setembro de 1921.

aa) Antonio M. Soares
Gustavo Caldas
Adelina Caldas
Silvino de Mello
José Caldas
Emilio de Oliveira
pp. José Antonio Rodrigues —Silvino de Mello
Pedro Gomes
João Caldas
Garcia da Silva & Comp.

JUNTA COMMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certifico que a Companhia de Productos Chimicos «Fabrica Belem», com séde nesta Capital, archivou nesta Repartição sob n. 4020, por despacho desta Junta Commercial em sessão de hoje, a acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 3 de Setembro do corrente anno, do que dou fé.

Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 1.º de Outubro de 1921. Eu, Renato Maia, secretario, a subscrevi. — Renato Maia.

Marca n. 5424

VAPORINE

DESCRIÇÃO

Esta marca consta do vocabulo, de formação semi-artificial — «Vaporine» — graphado de qualquer fórma, em qualquer tamanho, por qualquer processo, em qualquer material, com caracteres de qualquer especie e alfabeto, em qualquer posição e alinhamento e, quando á tinta, de qualquer côr, ou a mais da uma côr, porquanto o que em essencia, constitue esta marca, é o proprio vocabulo em si, independentemente de qualquer accidente.

Esta marca poderá vir acompanhada do nome da firma proprietaria, da menção do seu ramo de commercio, da designação d' seu domicilio commercial e de outras indicações adequadas, graphadas analoga ou diversamente.

APPLICAÇÃO

Schill & Comp., successores de Erico & Comp., commerciantes importadores da praça de S. Paulo, onde são estabelecidos, applicarão esta marca, reformada modificada da marca registrada sob n. 755, pela firma de que são successores, as caixas que contiverem as latas do lubrificante — «Vaporine» — de sua importação e fabricado para a sua casa, e a estas, da fórma que for mais conveniente, á tinta de qualquer côr, a fogo, em relevo e por outro processo.

(Sobre uma estampilha federal do valor de \$600). — P.p. Schill & Comp., J. D. Evans.

Certifico que a presente marca foi apresentada nesta Repartição ás 11,32' horas do dia 3 de Setembro de 1921. — O secretario, Renato Maia.

Registrada no livro competente e archivada sob o n. 5424 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Secretaria da Junta Commercial do E. de S. Paulo, 10 de Setembro de 1921. — O secretario, Renato Maia.

O primeiro exemplar desta marca pagou o sello federal de accordo com a lei n. 3966 de 25 de Dezembro de 1919.

Secretaria da Junta Commercial do E. de S. Paulo, 10 de Setembro de 1921.

— O secretario, Renato Maia

Visto. O official da Junta Commercial, Francisco P. Teixeira.

Banco Auxiliar do Estado de São Paulo

São convidados os senhores accionistas a comparecer a assembléa geral extraordinaria a realizar-se em 13 do corrente, na séde deste Banco, para tomarem conhecimento de renuncia e preenchimento de cargos vagos.

S. Paulo, 5 de Outubro de 1921.

A Directoria.
2 — 1

Aviso

José de Freitas, declara que, para evitar confusões com seus homonymos, passará de ora em diante, a assignar-se José de Freitas Sobrinho e não José de Freitas como até agora.

São Paulo, 5 de Outubro de 1921. — José de Freitas Sobrinho.

Companhia Pastoral São Geraldo

Convocam-se os accionistas desta Companhia para uma assembléa geral extraordinaria no dia 15 do corrente, á rua 15 de Novembro n. 34, para o fim especial de tratar-se da mudança da séde da mesma, desta Capital para a cidade de Ribeirão Preto.

A directoria.

Banco Commercial do Estado de São Paulo

AUGMENTO DE CAPITAL

De accordo com a resolução de assembléa geral extraordinaria de hoje, convidado os srs. accionistas a subscreverem, na séde do Banco, do dia 1 a 27 de Outubro proximo, as acções que lhes competem na elevação do capital social de vinte a trinta mil e ntos de réis.

A subscrição é snjeita ao agio preestabelecido de cincoenta mil réis por acção, devendo ser pago no acto a primeira entrada de trinta mil réis, sendo 20\$000 por conta do capital (10%) e 10\$000 por conta do agio.

Os accionistas que não comparecerem até aquella data perderão o direito á preferencia.

As transforancias de acções ficarão suspensas durante o periodo de 1 a 27 de Outubro proximo.

São Paulo, 24 de Setembro de 1921.

— (a. T. B. Muir, director superintendente. seg. até 27 Out.

Companhia Brasileira de Linhas para Coser

ASSEMBLÉA GERAL

São convocados os srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria que se deverá realizar no dia 27 do corrente á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Manifesto n. 37 (Ypiranga), para leitura do relatório e prestação de contas, relativas ao anno social que terminou em 30 de Junho proximo passado, bem como para eleição de novos directores e membros do conselho fiscal, que tem de servir no proximo exercicio.

S. Paulo, 4 de Outubro de 1921. — A directoria. 3 — 3

Concordata preventiva de Antonio Sabeta

O dr. João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da 2.ª vara commercial desta Capital de S. Paulo, etc.

Faço saber aos que a presente edital virem, que em virtude do que foi determinado em assembléa dos credores na concordata preventiva do negociante Antonio Sabeta, fica de novo designado o dia 15 de Outubro corrente, ás 14 horas para, no Forum Cível, em a sala das audiencias, realizar-se a assembléa dos credores, nos termos do edital expedido em dezoito de Julho do corrente anno. Para tomarem parte na assembléa, ficam por este convocados e notificados todos os credores do concordatario. São Paulo, 5 de Outubro de 1921. Eu, Mario da Cunha Machado, escrivão, subscrevi. — João Baptista Martins de Menezes 3 — 2

Collecções de Leis e Decretos do Estado de S. Paulo

Vende-se nesta Repartição, á rua 11 de Agosto n. 39, aos preços seguintes.

ANNOS	PREÇOS	ANNOS	PREÇOS
1889 a 1890	2\$000	1905	5\$000
1890 a 1891	2\$000	1906	5\$000
1891	2\$000	1907	6\$000
1892	6\$000	1908	5\$000
1893	5\$000	1909	5\$000
1894	4\$000	1910	5\$000
1895	3\$000	1911	7\$000
1896	6\$000	1912	8\$000
1897	5\$000	1913	6\$000
1898	4\$000	1914	3\$000
1899	3\$000	1915	5\$000
1900	5\$000	1916	5\$000
1901	3\$000	1917	6\$000
1902	2\$000	1918	6\$000
1903	2\$000	1919	6\$000
1904	3\$000	1920	5\$000

Remettidas pelo Correio mais \$800 réis por volume

Northern Camps, Limited

Balanco em 31 de Dezembro de 1920

PROPRIEDADES

Incluindo terras, edificios, cercas, ferramentas, sementes, gado em pé, etc.	327.796- 1- 2	
<i>Accrescentar — Augmentos</i>		
No Brasil, Constancia, terras e melhoramentos.....	9 267- 6- 6	
	<u>337.063- 7- 8</u>	
<i>A deduzir</i>		
Na Argentina, incluindo gado	3.298- 6- 2	
No Brasil, gado	5.460-11-5	8.758-17- 7
		<u>328.304-10- 1</u>

DEVEDORES DIVERSOS

Contas correntes no estrangeiro e em Londres...	4.344- 5-10	
Adeantamentos contra 1921	10.821- 8- 0	15.165-13-10

CAIXA

No Brasil:		
Nas fazendas e nos Bancos	5.428- 7- 9	
Em Londres:		
No Banco — Conta Deposito	5.000- 0- 0	
Conta Corrente	1.2 0- 8- 6	11.638-16- 3

TITULOS DE EMPRESTIMO DE GUERRA AO PREÇO DE CUSTO 17.500- 0- 0

Lbs. 372.609- 0- 2

CAPITAL AUCTORIZADO E PAGO

180.000 acções nominativas de Lbs. 1 cada uma, divididas como segue:		
44.990 acções cumulativas preferenciaes de 6% cada uma.....	44.990- 0- 0	
135.010 acções ordinarias Lbs. 135010		
Menos:		
10 acções não pagas Lbs.	10 135.000- 0- 0	179.980- 0- 0

FUNDO DE RESERVA 63.761-17- 3

FUNDO DE RESERVA, VENTRENCO 146-16- 0

CREDORES DIVERSOS:

Contas correntes no estrangeiro, etc.	4.659-14-10	
Gastos diversos, salarios, comissões, emolumentos de Directores, etc.	4.082- 5-10	
Impostos sobre renda 1920/21	5.284- 0- 0	
Conta em suspenso incluindo deposito s/ escripturas	3.685- 0- 8	17.711- 1- 4

EMPRESTIMOS E ADEANTAMENTOS

Inventariantes de W. B. Waldron (fallecido)	3.010- 0- 0	
Patagonian Sheep Farming C.º (1918) Ltd.	45.594-13- 4	
Emprestimo de 8% por anno dos accionistas	41.893- 2- 6	
Anglo South American Bk. Ltd. (Adeantamentos sobre empréstimo de Guerra)	16.500- 0- 0	
London & Brazil Bank São Paulo (Adeantamentos)	3.844- 8- 8	110.841- 4- 6

LUCROS E PERDAS

Saldo de 1919	29.179-17-11	
Menos Bonus de 4% (deduzido imposto)	3.780- 0- 0	
	<u>25.399-17-11</u>	
Prejuizos verificados conforme conta de Lucros e Perdas	18.068- 5- 2	
	<u>7.331-12- 9</u>	
Menos dividendo s/ acções preferenciaes (6% ao anno deduzido o imposto sobre renda)... Lbs. 1.889-11-8		
Imposto sobre renda 1920/21 ..	5.284- 0- 0	7.173-11- 8
		<u>158- 1- 1</u>

Lbs. 372.609- 0- 2

do a pag 188.
 Data 0 Official,
 L. Costa Pereira

Northern Camps, Limited

Conta de Lucros e Perdas do anno de 1920

GASTOS DIVERSOS		LUCROS VERIFICADOS NAS FAZENDAS	
Remuneração de Directores, Despesas de viagem, Commissões, Telegrammas e diversas despesas	2.982-1-9	Estancia, Ventreco	2.592-11- 9
Despesas do Escriptorio de Londres incluindo o salario do Secretario.....	300-0-0	Imposto de renda restituído.....	2.250- 0- 0
	3.282- 1- 9	Saldo, sendo o prejuizo verificado durante o anno.....	18.068- 5- 2
Despesas em Buenos Aires, incluindo a remuneração do sr. G. H. Wood	693-14- 8		
Juros	5.412- 5- 7		
Prejuizos verificados na Estancia El Bagual	68-17- 3		
Idem, idem Fazenda Bella Vista	3.107- 0- 2		
Idem, idem Fazenda Cruz Alta	3.951-10-10		
Idem, idem Fazenda Constancia	4.400-1 - 0		
Idem, idem s/ venda de emprestimo de guerra	1.995- 5- 8		
	Lbs. 22.910-16-11		Lbs. 22.910-16-11

WALTER G. WALDRON, presidente.
GEORGE L. WALDRON, director.

Parecer dos peritos contadores

Confrontamos o balanço acima com os livros Cia. em Londres (nos quaes estão incorporadas as contas até 30 de Setembro de 1920 vindas do estrangeiro) e obtivemos todas as informações e explicações julgadas por nós necessarias. Segundo a nossa opinião o Balanço está feito de modo a exhibir o estado correcto e verdadeiro dos negocios da Cia. de accôrdo com as explicações e informações que nos foram fornecidas e conforme se verifica dos livros da Cia.

Os stocks existentes foram avaliados por funcionarios da Cia.

As escripturas referentes ás propriedades da Cia. não nos foram exhibidas. Fomos informados que esses documentos estão archivados no estrangeiro.

58, Coleman Street, London, E. C. 2
13 de Maio de 1921.

Jackson, Pixley & Co.
Peritos Contadores

AGUA SANTA COFFEE COMPANY, LIMITED

Balanço em 31 de Dezembro de 1920

ACTIVO				PASSIVO			
		lbs.	s. d.			lbs.	s. d.
Conta de Capital				Capital Autorizado e Emittido			
Valor do immovel e Melhoramentos conforme ultimo balanço	148,486-0-3			75,000 Acções Comulativas, Preferencias de 7% Participativas/ lbs. 1.....	75,00-	0-0	
Outras despesas no mesmo correspondentes ao anno.....	387-16-10	148,873-	17-1	75,000 Acções Ordinarias lbs. 1.....	75,000-	0-0	
<hr/>				10,000 Acções Integralisaveis s. 1.....	500-	0-0	150,500 -0 -0
Armazens & C.....		1,241-	15-9	Diversos Credores			
Commissão de Subscrição		3,500-	0-0	Saldo desta conta :			
Lucros Liquidos Estimativos sobre productos a receber após 31 de Dezembro de 1920.....			15,282-	15-2	Londres.....	2,916-	17-2
Diversos Devedores — Saldo desta conta..					Brasil.....	2,008-	5-0
Londres.....	99 -1-8			<hr/>			
Brasil.....	685 -12-1	784-	13-9	Adeantamentos Bancarios			
<hr/>				Londres.....	2,727-	3 -3	
Dinheiro em Caixa e em Bancos				Brasil.....	3,041-	16-8	5,768-19-11
Londres.....	41 -10-10			<hr/>			
Brasil.....	111 -19- 0	153-	9-10	Conta de Lucros e Perdas			
<hr/>				Saldo em 31 de Dezembro de 1920			
				8,642- 9- 6			
				(Sujeito á taxa de lucros e imposto s/ rendas Brasileiro)			
<hr/>							
		Lbs. 169,836-	11- 7				Lbs. 169,836-11 -7

Assignado pela Directoria, HENRY SCHULMAN, G. A. WALKER, directores

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos accionistas da «Agua Santa Coffee Company, Limited. Scientificamos que obtivemos todas as informações e explicações pedidas e que examinamos o Balanço supra com os livros e documentos em Londres e as contas fiscalizadas do Brasil. Em nossa opinião o Balanço supra está devidamente extrahido de modo a offerer uma verdadeira e correcta vista do estado dos negocios da Companhia segundo a nossa melhor informação e explicações que nos foram dadas conforma demonstração pelos livros da Companhia.

Finsbury Court, E. C. 2, 29 Julho, 1921. São Paulo, 6 de Outubro de 1921.

Ball, Baker Cornish & Co., Contadores.
J. Caiatta.

33

33

to à pag. 88

0 Official,

L. Costa Pereira